ANNO XLVII. NUMERO 127 — SEGUNDA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Batis e Silva, Ribeiro Vianna, Corrêa de Araujo, Felippe de Figueirôa, Henrique Mamede, Pinto Junior, Pernambuco Filho, Cunha Cavalcante, Rufino de Almeida, Paes Barreto, Vieira de Araujo, Góes Cavalcante, Aguiar, Oliveira Andrade, Ernesto Vieira, Amaral, Cunha e Figueiredo, Antonio Paulino, Joaquim de Mello Rego, Hollanda Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Pedro Affonso, Oliveira Fonceca, Eduardo de Oliveira, João Cavalcante, Augusto Costa, Teixeira de Sá e Firmino de Novaes.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo em additamento ao officio de 18 de abril ultimo, sob n. 87, a cópia do officio em que o juiz de direito da comarca do Brejo informa sobre a lotação do officio de justiça.—A' quem fez a requisição.

Petições:

Dos professores publicos de instrucção primaria desta provincia, pedindo a restituição do feriado nos dias de quinta-feira. — A' commissão de instrucção publica.

De diversos proprietarios de refinarias e padarias existentes nesta cidade, pedindo a revogação das posturas municipaes que prohibem o uso de carvão de pedra nas refinarias e a transmissão desses estabelecimentos. — A' commissão de posturas.

De José Pedro das Neves, fiscal da cobrança do imposto de 8 por cento de cada bilhete de loteria de outras provincias, pedindo a interpretação do § 9º do art. 19 da lei do orçamento vigente.—A' commissão de legislação.

Projecto:

E' julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A gratificação devida a professora publica de instrucção primaria Alexandrina de Lima e Albuquerque, por mais de doze annos de exercicio, continúa a competir-lhe, não obstante a gratificação que ella percebe por continuar no exercicio depois de ter completado o tempo de sua jubilação.

« Sala das commissões, 4 de abril de 1871.—*Oliveira Fonceca.—Hollanda Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA.

3ª discussão do projecto n. 43 deste anno, concedendo um anno de licença com vencimentos ao 1º escripturario do consulado provincial Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

O SR. PAES BARRETO:—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer uma emenda ao projecto em discussão, concedendo um anno de licença a professora publica da villa de Barreiros. Esta professora tendo requerido, foi o seu requerimento enviado á commissão de petição, e esta deu parecer favoravel concluindo por um projecto que foi a imprimir. Consta-me, ja pelos attestados juntos a petição, ja por informações particulares, que essa professora acha-se gravemente doente.

Vendo que talvez não seja possivel discutir-se esse projecto nos poucos dias que nos resta de sessão, eu peço a casa tenha contemplação para com essa professora, attenta o seu estado de molestia, podendo garantir que se acha gravemente doente; por isso eu mando uma emenda ao projecto que se acha em discussão.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Igual concessão, sendo por um anno a professora publica de Barreiros D. Graciliana Felicissima Cabral.—*Paes Barreto.* »

« Offereço como emenda o projecto n. 64.—*Pedro Affonso.* »

Encerrada a discussão, são approvadas as emendas.

2ª discussão do projecto n. 81 deste anno, declarando extensiva aos professores do gymnasio a disposição do art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864.—Foi approvado.

2ª discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto n. 66 deste anno que supprime o segundo districto de paz da freguezia de S. Lourenço da Matta.—São approvadas as emendas, bem como o projecto.

2ª discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto n. 68 deste anno que tranfere para a freguezia da Graça a cadeira de instrucção elementar do sexo feminino creada para a Passagem da Magdalena. — São approvadas as emendas, e bem assim o projecto.

1ª discussão do projecto n. 58 deste anno autorisando o presidente da provincia a aposentar o administrador do cemiterio publico desta cidade Manoel Luiz Virães.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão para 24 horas.—*Tolentino de Carvalho.* »

Posto a votos o requerimento é regeitado.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—Sr. presidente, começo por admirar que fosse esse o unico adiamento regeitado este anno pela casa; não vejo, não posso descobrir mesmo a razão de tal procedimento por mais tratos que dê a imaginação...

Um Sr. Deputado:—Da coherencia.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Da coherencia, não; porque eu vejo aqui muitas incoherencias, sempre incoherencias!

Requeri, Sr. presidente, o adiamento da discussão por motivo muito justificavel, muito rasoavel e muito attendivel. Tenho documentos a apresentar á casa, em os quaes assenta a opposição que pretendo fazer ao projecto que concede á presidencia da provincia autorisação para aposentar a Manoel Luiz Virães, ex-administrador do cemiterio publico desta cidade.

Ha muito que fazendo parte este projecto da ordem do dia, eu me apresentava na casa sempre com esses documentos, a espera da sua tardia discussão. Hoje, porém, por uma fatalidade não os trouxe, e é justamente quando o projecto é dado para a discussão!

O Sr. Amaral:—Porque não explicou.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Se tivesse havido alguma impugnação ao meu simples requerimento teria sem duvida me explicado e justificado a sua necessidade. Espero sempre pela impugnação de qualquer idéa aqui apresentada; e uma vez que nenhuma impugnação apparece, que nem uma palavra se diz contra, creio que não ha necessidade de justificação, porque o silencio importa uma justificação.

Entretanto sou forçado a fazer algumas considerações do projecto a respeito que se discute, porque já o disse, faço-lhe a mais severa opposição.

Sr. presidente, quem tivesse, como eu, algum conhecimento a respeito do modo irregular, arbitrario e escandaloso porque procedia no cemiterio publico o ex-administrador, Manoel Luiz Virães; quem, como eu, conhecesse o motivo pelo qual o Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella o exonerou do cargo que exercia, não podia deixar de receber com desagradavel impressão a leitura do projecto que dá autorisação á presidencia para conceder-lhe aposentadoria.

O Sr. Góes Cavalcante:—Não basta dizer isto, é preciso provar.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Eu chegarei a provar, estou ainda em principio, e o meu fim é especialmente provar a opposição que faço ao projecto.

As aposentadorias, Sr. presidente, entendo eu, são a recompensa que a lei dá ao empregado depois de ter elle prestado um certo tempo de bons serviços e estando ainda no exercicio do seu cargo; entretanto a assembléa provincial autorisando a presidencia da provincia a conceder a aposentadoria a Manoel Luiz Virães, não faz outra cousa mais do que por uma coherencia injustificavel, conceder-lhe aquillo que tem concedido a outros empregados demittidos. Foi sem duvida nesse funestissimo precedente que se fundou o projecto, precedente que esta assembléa tem mantido a despeito de todos os principios de justiça. Além de ser isto uma arbitrariedade, um acto que para mim não tem legitimo fundamento, accresce que Manoel Luiz Virães não está no caso daquelles empregados que são demittidos muitas vezes por motivos menos confessaveis, demittidos por um arbitrio da autoridade competente, emfim por motivos politicos.

Comprehende-se e o publico sabe muito bem que Manoel Luiz Virães não procedia no cemiterio publico como devera proceder.

O Sr. Góes Cavalcante:—Eu não sei.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não sabe o nobre deputado porque não tem estado nesta cidade; se estivesse havia de ouvir as reclamações que se faziam sempre contra o ex-administrador do cemiterio publico.

O Sr. Góes Cavalcante:—Estou a espera das provas.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Está muito ancioso; eu lá chegarei.

As reclamações havidas contra o ex-administrador do cemiterio publico constam, não só das muitas publicações de *jornaes* desta capital, como de documentos officiaes e particulares....

O Sr. Góes Cavalcante:—Venham os documentos.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Passando a tratar do modo porque se quer conceder a aposentadoria a Manoel Luiz Virães, devo notar desde já á casa o seguinte facto muito recente. Ha dous ou tres dias passou nesta casa um projecto que autorisava a presidencia da provincia a conceder aposentadoria ao official maior da secretaria do governo, Dr. Antonio Annes Jacome Pires, por occasião de entrar esse projecto em 3ª discussão foi apresentada uma emenda, que concedia igual autorisação em favor do administrador do hospital de Misericordia da cidade de Olinda.

O Sr. Paes Barreto:—Fui eu quem a apresentou.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—E' verdade; —foi o nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—Havendo uma petição delle,

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Não houve. Sr presidente, aqui quem se levantasse para indagar quem era o administrador do hospital de Misericordia de Olinda, não se quiz saber se era um empregado que tinha um grande numero de annos de serviço e que ainda serve com muito zelo e dedicação, se tinha ou não direito ao que pedia, e a casa rejeitou essa emenda por unanimidade, (não apoiados) por quasi unanimidade, pois foram dous ou tres senhores deputados que não votaram contra.

Um Sr. Deputado:—Quer dizer com isso que foi um erro?

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Não quero dizer que fosse um erro, é um precedente que tambem invoco, é uma apreciação que estou fazendo.

Um Sr. Deputado:—Esse precedente póde servir de alguma cousa?...

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Sem duvida nenhuma. Quando a assembléa provincial rejeita um projecto que autorisa a concessão da aposentadoria de um empregado que ainda exerce o seu cargo, de um excellente empregado, de um empregado que tem muitos annos de bons serviços, não póde, não deve approvar a que concede a mesma autorisação em favor de um empregado *que foi exonerado a bem do serviço publico.*

Um Sr. Deputado:—Si é com as coherencias que o nobre deputado quer argumentar está bem servido.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Eu procedo sempre com coherencia, orgulho-me de dize-lo; pouco importam a mim as incoherencias dos nobres deputados, pois cada qual é responsavel por seus actos.

Um Sr. Deputado:—Apoiado.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Passarei agora, Sr. presidente, a tratar da questão principal do projecto. Como dizia, haviam documentos comprobatorios de que o ex-administrador do cemiterio publico não cumpria bem os seus deveres, e esses documentos vieram a apparecer em maior escala, com mais força e para maior conhecimento do publico desde que em junho de 1869 deu-se o facto de voltar do cemiterio para a casa de seus paes o cadaver de Innocencio da Silva Teixeira: creio que os nobres deputados devem ter conhecimento desse facto.

Um Sr. Deputado:—Foi uma tentativa de enterramento.

Sr. Tolentino de Carvalho:—Foi um facto revoltante e sómente devido ao deleixo do administrador do cemiterio. Por esse facto o Dr. chefe de policia mandou proceder as averiguações necessarias, representou á presidencia da provincia, e soube-se que o administrador do cemiterio não se achara presente quando esse acontecimento teve logar, não se achava presente quando mais necessario era elle ali; por isso que, como sabemos, á tarde é sempre quando se dá maior numero de enterramentos. O cadaver dessa infeliz moça, quando foi remettido ao cemiterio publico, não foi acompanhado da competente guia......

(Ha um aparte).

O Sr. Tolentino de Carvalho:—.......... e sómente pelas desconfianças de algumas pessoas e consentimento de um empregado subalterno deixou-se de fazer a inhumação, sendo, como disse o corpo remettido para a casa da familia a que pertencia. Este facto é geralmente sabido. Que o Sr. administrador não se achava á tarde no cemiterio está provado com a sua propria declaração em officio á camara municipal de 3 de agosto de 1869 e bem assim que não acompanhou ao cadaver a guia, mais uma *responsabilidade* de Agra & Cª. proprietarios da coxeira de carros funebres.

O Sr. Góes Cavalcante:—Não está bem informado o nobre deputado; eu lhe mostrarei o contrario.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Oh! Senhor Tenho aqui em mãos as informações ministradas pela camara municipal; veja-as o nobre deputado, (mostrando-as).

O Sr. Góes Cavalcante:—Tambem eu as tenho.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Não ha necessidade de ler as informações a respeito desse facto, que são extensissimas, mas faço presente dellas ao nobre deputado para aprecia-las, já que parece tão duvidoso.

Por esse facto, Sr. presidente, a camara municipal nomeou uma commissão para examinar os negocios do cemiterio, e o exame teve lugar depois de demittido o administrador Virães. O parecer dessa commissão acha-se publicado no *Diario de Pernambuco de 24 de setembro de 1869,* que não apresento á casa pelas razões ja expendidas e que motivaram o meu requerimento de adiamento.

O Sr. Góes Cavalcante:—Eu apresentarei em lugar do nobre deputado.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Não podendo, portanto exhibir esse e outros documentos, pois que a casa não me concedeu o favor pedido, limito me a adhusir o seguinte argumento: si não se deve autorisar a concessão de aposentadorias a empregados, que exerceram os seus cargos com disvello, com zelo e actividade, empregados que não teem nota alguma; com maioria de razão não se deve autorisar semelhante concessão em favor daquelle que foi reconhecidamente máo, que foi demittido *a bem do serviço publico.* Invoco ainda a coherencia daquelles que negaram a aposentadoria ao director do hospital de Misericordia de Olinda; attenda-se á differença que existe entre Luiz do Rego Barros e Manoel Luiz Virães e proceda-se com justiça.

Limito-me, Sr. presidente a estas considerações; espero ouvir os nobres membros da commissão que assignaram o projecto, e depois voltarei a tribuna para apresentar os documentos a que me referi.

O Sr. Góes Cavalcante:—Sr. presidente, como membro da commissão de petições, que offereceu á consideração da casa o projecto em discussão, sendo elle impugnado, devo necessariamente mostrar quaes os motivos que induziram a commissão a dar seu parecer concluindo por um projecto de lei, mandando aposentar o ex-administrador do cemiterio, Manoel Luiz Virães. Antes de entrar, Sr. presidente, na analyse desses motivos, convém dizer que, sendo membro de uma commissão, e tendo de emittir sobre qualquer petição o meu parecer, tenho a precisa dignidade para proceder com imparcialidade e não procurar saber á que politica pertence o individuo que requer.

O Sr. Pinto Junior:—Quem fallou aqui em politica?

O Sr. T. de Carvalho:—O nobre deputado está sonhando.

O Sr. Góes Cavalcante:—Se é assim, Sr. presidente, não podia a commissão deixar de fazer o que fez, e vou dar as razões.

Um Sr. Deputado:—Entende que se póde dar aposentadoria a empregados demittidos?

O Sr. Góes Cavalcante:—Qualquer pessoa que requerer a esta casa, instruindo a sua petição com documentos valiosos, e sendo submettidos esses documentos a uma commissão, eu entendo que ella não póde deixar de dar um parecer favoravel, se elles mostram a justiça da pretenção.

Foi por tanto, Sr. presidente, levada por estes principios que a commissão de petições deu parecer favoravel a pretenção de Manoel Luiz Virães.

Sr. presidente, a commissão para considerar e acatar os precedentes desta casa, convencida do que ella jámais estabelece precedentes contra a equidade e justiça, não podia deixar de dar um parecer favoravel, como deu.

O Sr. Pedro Affonso:—E ha precedentes neste sentido?

O Sr. Góes Cavalcante:—Sem duvida; nem é um só precedente, a casa o sabe, são muitos precedentes, isto é, ha muitas aposentadorias concedidas por esta casa.

Um Sr. Deputado:—Não, a empregados demittidos.

O Sr. Góes Cavalcante:—Ainda não ha talvez 8 dias, acabou de approvar em ultima discussão o projecto que concedia aposentadoria a um official do corpo de policia demittido.

Um Sr. Deputado: — Não estava no mesmo caso.

Outro Sr. Deputado:—Não tinha sido demittido a bem do serviço publico.

O Sr. Góes Cavalcante:—José Antonio Pestana, pessoa que muito conheço, foi demittido do corpo de policia abem do serviço publico.

O Sr. Correia de Araujo:—Não apoiado, não é exacto.

O Sr. T. de Carvalho:—Póde-se admittir por mudança de politica demissão abem do serviço publico?

O Sr. Correia de Araujo:—Não está assim na portaria.

O Sr. Góes Cavalcante:—Pergunto, José Antonio Pestana foi ou não demittido do serviço do corpo de policia.

O Sr. Correia de Araujo:—Não foi abem do serviço publico. Foi demittido, disse o Sr. Silveira de Souza, por que havia solicitado o titulo de partidor e contador do termo do Limoeiro, o que não era verdadeiro.

O Sr. Góes Cavalcante:—Ora, Sr. presidente, não se vê que isto foi um pretexto de que se servio o presidente da provincia para demittir esse empregado, importando o mesmo que demitti-lo abem do serviço publico? (Não apoiados).

Pois bem, senhores, se a regra é que se não deve aposentar empregado que foi demittido por esta ou aquella consideração, de duas uma, ou a casa procedeu irregularmente aposentando José Antonio Pestana.....

O Sr. Correia de Araujo:—Já se mostrou que era caso muito differente.

O Sr. Góes Cavalcante:—Ou esta regra não é verdadeira.....

O Sr. Souza Leão:—Mas não foi abem do serviço publico.

O Sr. Góes Cavalcante:—Senhores, sejamos mais claros, eu conheço José Antonio Pestana, tenho prazer em confessar que é um amigo prestimoso, estou a par da demissão de Pestana, era um adversario politico da situação, e esta foi a causa unica que demoveu o presidente admitti-lo. Posso affiançar aos nobres deputados que nenhum é mais amigo, nem mais devotado do que eu a José Antonio Pestana.

O Sr. Pedro Affonso:—Assevero que foi demittido por um equivoco.

O Sr. Góes Cavalcante:—Foi demittido por que era adversario, e não convinha a situação de então, que fosse conservado no corpo de policia.

Como dizia, Sr. presidente, a casa tinha ha pouco approvado um projecto dessa ordem, a commissão considerando que seria uma injustiça conceder a José Antonio Pestana, sómente favor e não conceder a Manoel Luiz Virães, quando ambos eram demittidos e queriam ser aposentados....

O Sr. Souza Leão:—A identidade de condições é que eu não admitto.

O Sr. Góes Cavalcante: — Attendendo ainda aos documentos valiosos apresentados pelo administrador do cemiterio, o que podia fazer? Que razões, que motivos tinha a commissão para não apresentar parecer, concluindo por um projecto a favor de Manoel Luiz Virães? A commissão não estava informada de que contra Virães houvesse alguma cousa em desabono de sua conducta como empregado, pelo contrario, a commissão foi informada pelos documentos apresentados por Virães de que elle foi sempre um empregado probo, zeloso, activo, honesto e digno de elogios no cumprimento de seus deveres.

O Sr. T. de Carvalho:—Como explica a demissão dada pelo Sr. Dr. Portella?

O Sr. Góes Cavalcante:—Quando um individuo junta documentos de semelhante ordem, o que ha de fazer a commissão que tem de julgar de sua pretenção? Por ventura deveria ella deixar-se levar por accusações vagas contra esse empregado, quando ellas não foram trazidas a esta casa?

A' vista disto senhores, creio que tenho justificado o procedimento da commissão de petições emittindo parecer favoravel a pretenção de Manoel Luiz Virães.

Agora, senhores, entrarei na impugnação apresentada pelo meu nobre collega ao projecto que se discute.

Com o melhor prazer, Sr. presidente, eu votaria contra o meu proprio parecer, se por acaso o meu distincto collega que me precedeu na tribuna tivesse lido na casa documentos que tirassem o prestigio, a força daquelles que juntou Manoel Luiz Virães á sua petição; mas felizmente para justificação ampla da commissão, o nobre deputado prometteu apresentar provas, e não as exhibio.

Senhores, o dito isolado de qualquer individuo contra a reputação de outro não deve servir de prova, principalmente quando a favor do accusado existem documentos muito valiosos de pessoas altamente collocadas, incapazes de dar um attestado que não seja a expressão da verdade. Portanto se de um lado contra Virães existe a simples palavra do nobre deputado, que se funda talvez em ditos vagos da maledicencia, que sempre está prompta a offendar a reputação alheia, e se a favor de Virães existem não ditos vagos, mas documentos de pessoas gradas e fidedignas, cujos attestados estão acima de qualquer suspeita, me parece que a opinião publica não póde deixar de manifestar-se a favor de Virães.

O nobre deputado prometteu exhibir provas, mas não exhibio.

O Sr. Pinto Junior:—Ainda póde exhibir.

O Sr. Góes Cavalcante:—Por ventura uma correspondencia de jornal póde destruir a reputação de um empregado publico?

Um Sr. Deputado:—Um parecer da camara municipal.

O Sr. Góes Cavalcante:—Não sabe o nobre deputado que a imprensa infelizmente não tem a independencia precisa para só dizer a verdade?

O Sr. H. Mamede:—Não apoiado.

O Sr. Souza Leão:—Mas é de presumir que essas publicações que produziram impressão no animo do presidente da provincia.

O Sr. H. Mamede:—Eu protesto pela minha parte.

O Sr. Goes Cavalcanti:—E' uma censura, mas o nobre deputado tenha paciencia, a imprensa nem sempre diz a verdade.

(Trocam-se apartes)

O Sr. Goes Cavalcanti:—O que é verdade é que uma correspondencia do *Jornal* não desacredita á pessoa alguma, porque se desacreditasse, eu creio que não havia um só homem publico ou particular que não tivesse a sua reputação maculada, porque não faltam individuos que não recorram á imprensa para macular a reputação alheia, quando se julgam tolhidos em seus interesses, ou por qualquer despeito.

O Sr. F. de Figueiroa:—Nem se póde responsabilisar a imprensa por isso, não se póde chamar imprensa propriamente a essas publicações particulares.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Portanto, Sr. presidente, já se vê que uma correspondencia, um dito vago, não tem essa importancia que se lhe quer dar.

O Sr. T. de Carvalho:—Não falle em correspondencias, porque eu não me referi a isto.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Vamos agora mostrar os documentos que juntou Virães, e outros que me foram remettidos por elle.

Figura em primeiro lugar um attestado do Exm. bispo de saudosa memoria D. João.

Diz elle (lê):

« Attestamos que o Sr. Manoel Luiz Virães tem exercido o emprego de administrador do cemiterio publico d'esta capital com zelo religioso e verdadeiramente patriotico e com satisfação geral, arranjando e conservando o dito cemiterio em boa ordem e aceio, sem que até o presente nos conste de queixa alguma contra o seu procedimento e regular conducta; e seus serviços, durante a epidemia do cholera-morbus nesta provincia, são assás valiosos. Palacio da Soledade em Pernambuco, 15 de dezembro de 1858.—*João,* bispo de Pernambuco.»

O Sr. Conde de Baependy, que me parece não ser suspeito aos nobres deputados, tambem diz alguma cousa em abono da conducta, do zelo desse ex-administrador do cemiterio. Eis aqui o trecho do relatorio do Sr. Baependy, com referencia ao cemiterio publico (lê):

« Acha-se em boas condições o cemiterio publico d'esta capital: visitando-o, tive occasião de reconhecer a exactidão das informações que deram-me a esse respeito.»

Ora, dizendo no relatorio o Sr. conde de Baependy, que visitando o cemiterio, achou-o em boa ordem, perfeitamente zelado, correspondendo á sua espectativa, á vista das informações favoraveis que tinha, o que se conclue d'aqui? Que o empregado encarregado da administração do cemiterio soube cumprir fielmente os seus deveres, soube zela-los, a ponto de merecer do presidente esse elogio.

Figura tambem aqui um attestado do Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Um Sr. Deputado:—De que data são esses attestados?

O Sr. Goes Cavalcanti:—Creio, senhores, que este documento merece sem duvida toda a nossa consideração, e elle se exprime a respeito do ex-administrador da seguinte maneira (lê):

« Attesto que o Sr. Manoel Luiz Virães, havendo sempre patenteado um zelo não vulgar, como administrador do cemiterio publico d'esta cidade, portou-se na fatal occasião da epidemia do cholera-morbus, com admiravel solicitude, caridade, paciencia e valor, não só nos trabalhos dos enterramentos dos cholericos, como tambem na conducção dos mesmos cadaveres ao cemiterio, commissão esta que por mim lhe foi confiada, conseguindo pelas cautellas opportunamente tomadas, não ter de lamentar a morte de algum dos individuos encarregados da inhumação; e pelo accrescimo do improbo trabalho que então lhe pesava, não quiz aceitar a gratificação que lhe proporcionei pelos cofres publicos.

« Attesto mais que pelo bem que elle se tem conduzido, não só como empregado publico e mesmo particular, merece a estima dos seus compatriotas e mesmo do estrangeiro; achando-se assim condecorado não só com o habito da ordem da Rosa, pelos serviços prestados á causa da ordem em épocas passadas, como tambem com a medalha de ouro com a legenda offerecida ao merito, que espontaneamente lhe offertára a rainha de Inglaterra. O que tudo attesto em abono da verdade etc.»

O Sr. Corrêa de Araujo:—De que data?

O Sr. Goes Cavalcanti:—Ora já vedes, senhores, que o ex-administrador do cemiterio foi sempre um empregado zeloso.

O Sr. T. de Carvalho:—Mas a data do attestado?

O Sr. Goes Cavalcanti:—Um homem nas condições do Sr. conselheiro José Bento, era incapaz de dar um attestado que não fosse a expressão da verdade.

O Sr. Souza Leão:—Não ha duvida, pode ser que nesse tempo elle fosse bom empregado.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Diga a data do attestado.

O Sr. Goes Cavalcanti:—O nobre deputado pergunta qual a data do attestado? Porque não mostra a data em que elle praticou actos que o tornassem indigno?

Sr. presidente, eu apresento estes documentos para justificar a commissão, para mostrar que ella não foi levada por pedidos nem por consideração á pessoa alguma, e sómente porque achou justiça no que pretendia o peticionario.

Sr. presidente, ainda apresento mais um documento valiosissimo, pelo numero de assignaturas que nelle figuram e de pessoas que nos merecem toda consideração, e este documento se refere á honestidade do ex-administrador do cemiterio no exercicio de suas funcções (lê):

« Nós abaixo assignados, a bem da verdade declaramos que quando tivemos de edificar nossos tumulos no cemiterio publico, encontrámos toda a coadjuvação no seu digno administrador o Illm. Sr. Manoel Luiz Virães, nos proporcionando todos os meios ao seu alcance para aquella edificação, ja annuindo os lugares por nos escolhidos, o que de boa vontade sempre se prestou a bem não só do interesse publico, como dos particulares. Recife, 26 de julho de 1864.»

O Sr. Souza Leão:—Isto o que prova? Ha de encontrar ahi o meu nome tambem, por isso lhe faço esta pergunta.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Este documento se acha assignado, creio que por 50 e tantas pessoas, em cujo numero figura o nosso nobre collega o Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, o Sr. visconde de Camaragibe, o Sr. João Alfredo.

O Sr. Souza Leão:—Sim, senhor.

O Sr. Goes Cavalcanti:—E outras muitas assignaturas respeitaveis; basta-nos a do nobre deputado.

O Sr. Souza Leão:—Bastava lêr o attestado, que não prova nada.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Quero dizer que até então o ex-administrador era um digno empregado, tanto assim que o nobre deputado que me honrou com o seu aparte o disse no attestado.

O Sr. Souza Leão:—O attestado o que diz? Que elle não punha difficuldades a quem queria edificar catacumbas no cemiterio.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Digno administrador do cemiterio, diz aqui.

O Sr. Souza Leão:—Isso foi da redacção.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Apresento outro documento de varias confrarias e irmandades, que mostram o zelo desse empregado.

O Sr. T. de Carvalho:—Com as irmandades andou elle sempre em luta.

O Sr. Goes Cavalcanti:—Não sei que houvesse lutas; vejo aqui um documento contendo os nomes de muitos juizes e provedores de irmandades.

Diz este documento (le):

« Nós abaixo assignados, juizes, priores e provedores das irmandades, confrarias e ordens religiosas, que edificaram catacumbas no cemiterio publico d'esta capital, tendo noticia de que no correr da tarde de 23 do corrente, se espalhou nesta capital um impresso avulso, sem assignatura, e no qual falsa e injustamente se affirma que o digno e prestimoso administrador do mesmo cemiterio, o Illm. Sr. Manoel Luiz Virães, tem por costume difficultar e por embaraços a todas as irmandades, confrarias e ordens religiosas, as quaes alli tem levantado catacumbas, o que é em manifesta oppressão á verdade dos factos, apressamo-nos nós abaixo assignados, de nossa mui livre e espontanea vontade, a declarar, a bem da verdade, não só por nós como por nossas antecessoras, que não é exacto o que se acha affirmado no referido impresso, sendo ainda certo que se não fôra a dedicação e zelo do digno administrador do referido cemiterio, não só aquelle importante estabelecimento não estaria no pé de aceio e ordem em que se acha, como tambem que se não fôra a boa vontade e prestimo do mesmo Sr. Manoel Luiz Virães, não existiria alli edificado como existem catacumbas de certas irmandades. Recife, 25 de junho de 1864.»

O Sr. Souza Leão:—Depois de todos esses attestados é que elle foi demittido.

O Sr. Góes Cavalcante:—Estes foram os documentos que juntou Manoel Luiz Virães pedindo a sua aposentadoria e nos quaes se firmou a commissão.

Agora vamos tratar dos factos de que fallou o nobre collega que me precedeu na tribuna em relação ao desenterramento de uma moça. O que se deu a este respeito serve para mostrar que não houve falta de zelo da parte do ex-administrador, nem foi um facto que podesse autorisar a demissão de um empregado, nem ser considerado máo empregado, não cumpridor de seus deveres.

A camara municipal teve sciencia de que no dia 23 de agosto de 1869, foi conduzido ao cemiterio publico, o cadaver de Innocencia de tal, e que no acto da inhumação foi devolvido para casa de seus parentes a pedido destes, e não pelo arbitrio de um empregado subalterno, como disse o nobre deputado.

Um Sr. Deputado:—O administrador censurou o acto do empregado que deixou sahir o cadaver.

O Sr. Góes Cavalcante:—Em virtude deste facto mandou a camara que o administrador do cemiterio informasse.

Eis aqui o que respondeu o administrador do cemiterio: (lê)

« Illms. Srs.:—Cumprindo o que Vs. Ss. me ordenaram de lhes informar se eu me achava no cemiterio quando veio o enterro da fallecida Innocencia, e se acompanhara o mesmo a guia de sepultura da camara municipal, e de que forma tornou a voltar.

« Tenho de scientificar a Vs. Ss., que uma hora antes da chegada daquelle enterro, que foi as cinco horas da tarde do dia 23 do mez findo, eu havia sahido para jantar, em minha volta fui informado pelo porteiro, que chegando aquelle enterro ao portão do cemiterio, lhe fôra apresentada a certidão do medico, que atestava o fallecimento de Innocencia, bem assim o bilhete de encommendação do parocho da freguezia do Recife, e uma responsabilidade de Agra & C. proprietarios dos carros funebres, que visto estar a camara municipal feixada, no dia seguinte pagaria o imposto da sepultura: e mesmo quando este enterro não viesse com os documentos acima, o artigo 88 do regulamento do cemiterio publico me impõem o dever de dar sepultura a qualquer cadaver que chegar mesmo com infracção dos artigos daquelle regulamento.

«Na mesma occasião participou-me o guarda deste estabelecimento Domingos Marques Vieira, que acompanhara o cadaver a sepultura, que no acto de colloca-lo na catacumba, pessoas que o acompanharam, observaram que a fallecida tinha os olhos abertos e a testa humida, suppondo-a com estes indicios ainda ter vida, e reclamaram para tornar a levar a casa de seus pais, o guarda Vieira a principio oppõe-se a esta exigencia, querendo manda-la recolher a capella, porém pelos encarregados do enterro lhe foi protestado se alli ficasse, porque existindo ainda não teria quando tornasse em si os soccorros necessarios como os podia encontrar em casa; estas reflexões demoveram a que o referido guarda consentisse que o cadaver voltasse, e foi da mesma forma como veio para o cemiterio.

« Como me cumpria fiz sentir ao guarda a irregularidade do seu procedimento, isto na respectiva repartição perante os mais empregados, observando-lhe que elle tinha sciencia da minha volta e devia esperar para que eu desse as providencias que em taes casos fossem precisas.

« Junto encontrarão Vs. Ss. copia do attestado medico, bilhete do parocho, e a responsabilidade de Agra & C, que acompanhavam aquelle enterro no referido dia 23.

« Approveito a occasião para fazer chegar ao conhecimento de Vs Ss., que não é por arbitrio meu que se recebe responsabilidades dos proprietarios dos carros funebres nesta repartição, quando de prompto não se encontram as autoridades para darem os respectivos documentos para serem extrahidas as guias da camara municipal, e sim por proposta do ex-vereador Gustavo José do Rego em 1858, afim de cessar os abusos do referido artigo 88 do regulamento do cemiterio, estando em commissão no cemiterio o Sr. camarista José Maria Freire Gameiro, hoje membro desta camara, que melhor poderá informar a Vs. Ss.—Deus guarde a Vs. Ss.

« Administração do cemiterio publico do Recife, 4 de agosto de 1869.

« Illms. Srs. presidente e mais membros da camara municipal do Recife. — Assignado, *Manoel Luiz Virães,* administrador. »

Um Sr. Deputado:—Uma responsabilidade.

O Sr. Góes Cavalcante:—Peço ao nobre deputado que me não interrompa na leitura deste documento.

Vou ler agora o artigo 88 do regulamento (aqui e o ponto da censura feita ao ex-administrador do cemiterio por ter dado á sepultura o cadaver sem que acompanhasse o bilhete da camara (lê).

« A pretexto de infracção dos artigos do presente regulamento, não poderá o administrador recusar sepultura no cemiterio á qualquer cadaver que ahi chegar, excepto quando lhe seja esta vedada pelo prelado diocesano ou outra autoridade competente; mas será em todo caso obrigado a dar parte ás autoridades respectivas de todas as irregularidades, que houver de notar afim de se providenciar. »

Um Sr. Deputado:—Leu o art. 9.º § 3º e os arts. 71 e 72 do regulamento?

O Sr. Góes Cavalcante:—O nobre deputado leia, se me convier lerei depois. Mas este é o ponto principal da recusação, por ter dado sepultura a um cadaver sem ser acompanhado da guia da camara, ou por outra sem que para esse enterro se tivesse preenchido as formalidades marcadas no regulamento, sejam ellas quaes forem.

Mas diz o ex-administrador que recebeu uma responsabilidade de Agra & C. empresarios de carros funebres. Mostra o ex-administrador que não fez isto por arbitrio proprio, porque na camara municipal ja se tinha tratado desse negocio.

O Sr. Souza Leão:—O que se está discutindo é a aposentadoria.

O Sr. Góes Cavalcante:—O nobre deputado sinto dizer-lhe, não me póde tolher a palavra.

O Sr. Souza Leão:—Nem por isto, mas não sei se o empregado tem recurso para a assembléa do acto da camara que o demittio. O projecto refere-se a aposentadoria, é disso que se deve tratar.

S Góes Cavalcante:—Eu estou respondendo as accusações feitas pelo collega que me precedeu na tribuna, pelas quaes elle concluio dizendo que o empregado não é digno do favor que se pretende conceder-lhe por taes e taes factos; é justamente sobre esses factos que estou fallando, e se não devo fallar sobre elles, então não sei de que maneira poderá a commissão explicar o seu parecer. O nobre deputado me indique outra maneira de proceder, que eu não terei duvida em acceitar os seus conselhos como amigo e mais velho.

Eis aqui o facto tal qual se passou. Já se vê, portanto que o ex-administrador do cemiterio não póde ser responsabilisado, não póde ter culpa alguma em um facto de semelhante ordem, porque se elle foi culpado por ter acceitado o cadaver sem as formalidades do regulamento, tem em seu favor o que dispõe o art. 88 do mesmo regulamento que diz, como a casa já vio, que por qualquer pretexto mesmo por infracção do regulamento, não poderá o administrador negar sepultura a qualquer cadaver que lhe fôr apresentado.

A infracção deu-se por não ter acompanhado ao corpo a licença da camara que só tem por fim o pagamento dos direitos municipaes, mas mostra-se que se pagariam os direitos municipaes desde que houvesse uma responsabilidade dos proprietarios dos carros, obrigando-se a pagar a quantia e apresentar o competente bilhete, responsabilidade que podia ser admittida pelo administrador do cemiterio, principalmente quando não fazia isto por proprio arbitrio, mas sim em virtude de uma proposta apresentada na camara pelo vereador Gustavo José do Rego e mantida pelo camarista Gameiro.

Já se vê portanto que este facto não póde ser de ordem tal, ainda mesmo que da parte do administrador do cemiterio houvesse uma falta não era isso bastante para tornar-se elle indigno.

O nobre deputado disse que admirava como se concedia aposentadoria a um empregado de semelhante ordem; mas o certo é que resolvendo todos os factos da vida publica do ex-administrador do cemiterio, apenas trouxe este, e este eu creio ter perfeitamente demonstrado á casa que é de uma insignificancia tal que nem devera ser apresentado.

Um Sr. Deputado:—A que attribue a demissão desse empregado.

O Sr. Góes Cavalgante:—Agora vou mostrar algumas opiniões de distinctos advogados desta capital para fundamentar a minha, que o administrador do cemiterio, em vista do regulamento, não podia ser responsabilisado por semelhante facto.—Eis as respostas (lê)

« Quanto ao 1.º quesito respondo negativamente. O sepultar os mortos e christãos em lugar sagrado é um dever de humanidade e da nossa religião, dever, que o poder publico collocou no art. 88 do citado regulamento acima destas outras providencias da policia municipal, decretada nos arts. 71 e 72; pelo qual ainda que faltem estas providencias, não é isto motivo para o administrador deixar de cumprir aquelle rigoroso e indeclinavel dever do art. 88, e é esta a razão que presidio a redacção d'aquelles tres artigos do citado regulamento.

« Quanto ao 2.º quesito, antes de tudo é corrente em direito criminal, que sem intenção má e crimosa não ha delicto.

« Ora, ponderando-se sobre o caso vê-se que o administrador do cemiterio com exigir responsabilidade dos proprietarios dos carros funebres a respeito daquelles caixões com cadaveres sem guia e sem os documentos exigidos pelo art. 72 do citado regulamento para pagarem depois da inhumação a quantia devida a camara, não tem a menor intenção reprehensivel ou condemnavel; mas apenas a innocente intenção de zelosos interesses da mesma camara, com o que se lhe não pode fazer arguição fundada de crime.

« Depois disto, se para esta responsabilidade previa dos proprietarios dos carros funebres, o administrador do cemiterio, como se diz no final da proposta, procedia segundo a autorisação dada pelo camarista encarregado dos negocios do mesmo cemiterio, declaro que com este seu procedimento não infringio alguma das disposições do citado regulamento, e nem faltava a algum dos seus deveres, e antes fiscalisava o cofre municipal de accordo com o membro da camara, incumbido desta mesma fiscalisação. Recife 18 de agosto de 1869.—*Dr. P. Baptista.* »

Um Sr. Deputado:—Autorisado por um camarista? E um camarista póde autorisar a revogação da lei? Qual foi o camarista?

O Sr. Góes Cavalcante: — Eu podia dizer, mais não quero.

Eis a outra resposta (lê):

«Concordo com o parecer supra. Combinados os artigos citados na proposta, o mais que uma hermeneutica judaica poderia increpar ao administrador seria—o não haver dado parte áquellas autorida-

ILEGÍVEL

des respectivas, de que tão vagamente falla o art. 88. Mas, estando o cemiterio sob a immediata inspecção e direcção da camara municipal desde que se passou o narrado do final da proposta, o administrador de espirito mais timorato, ou mais rigorista, deverá descançar na firme convicção de bem cumprir os seus deveres. Salvo melhor juizo. Recife, 29 de agosto de 1869. — Dr. *Apprigio Guimarães.* »

Sr. presidente fallou o nobre deputado no parecer da commissão da camara municipal acerca do procedimento irregular do ex-administrador do cemiterio; mas antes disso devo dizer ... que é inexacto que a camara tivesse proposto ... ao presidente da provincia a demissão desse empregado. Entretanto sobre esta questão em nada direi, porque voto o maior respeito, consideração e amizade ao presidente que dimittio o ex-administrador do cemiterio.

E' verdade, Sr. presidente, que uma commissão da camara municipal examinando tudo quanto dizia respeito aos negocios do cemiterio emittio seu parecer reprovando o procedimento do ex-administrador do cemiterio; mas um membro dessa mesma commissão, que para nós merece muita attenção, contradiz perfeitamente todos os pontos da accusação apresentada pelo outro membro. O membro dissidente da commissão foi o Sr. Bento José da Costa, que nos mereca toda a confiança, e que diz o seguinte (lê):

« Divergio das conclusões tiradas pelo meo illustre collega de commissão, e isto pelas razões abaixo expendidas:

« Em 1.º lugar digo meu illustre collega, que as ruas do cemiterio acham-se cobertas de folhas, capim, e que, com o pessoal que tem, não deviam estar neste estado: demonstrando que não havia quem cuidasse d'ellas; mas este 1.º periodo do parecer parece injusto, se se attender á extensão do cemiterio, o n. de ruas que existem, e a presteza com que cresce o capim, sobre todos o denominado gramma; o constante cahimento das folhas das arvores em certas epocas do anno, como a presente em que por maior cuidado que se empregue, não é possivel evitar-se que se encontre nas ruas folhas seccas cahidas, porque para isso seria preciso ter-se pessoas constantemente empregadas nesse serviço, me parecendo insufficiente o pessoal servente.

« 2.º E' uma verdade o que diz o meu distincto collega a respeito do máo estado das catacumbas, porém tendo sido o pedreiro contratado sómente para abrir e fechar ditas catacumbas, não póde o ex-administrador incorrer em censura por não ter mandado dito pedreiro fazer aquillo á que não tinha sido obrigado pelo contrato que fez.

« Ao 3º periodo tenho a ponderar, que é certo que as arvores plantadas no cemiterio, não são as mais convenientes e proprias para o mister á que são destinadas, já por suas qualidades e já por suas fórmas pouco frondosas; mas não se póde levar a conta do ex administrador essa falta, pela qual deva incorrer em censura, visto na que época em que foram plantadas, eram as mais geralmente admittidas para os passeios nos sitios dos particulares, e até nas praças publicas, como bem se nota e observa, no campo das princezas, rua d'Aurora, etc., etc.; portanto tendo estas arvores tomado desenvolvimento, me parece que o ex-administrador não podia altera-las, ou remove-las, sem prévia autorisação da camara; accrescendo que a camara não deu em tempo algum o dinheiro para o plantio dessas arvores.

« Quanto ao 4.º tenho ainda o desprazer de divergir do meu illustrado collega, porque quando fômos dar cumprimento á nossa commissão, observamos e notamos a falta indicada, dizendo-nos o capellão que elle naquella occasião é que tinha reunido no gavetão todas as peças para fazer a entrega.

« Quanto ao 5.º nada tenho a dizer, pois esta illustre camara já tomou a deliberação de mandar o administrador officiar á diversas irmandades para que concluissem as suas catacumbas.

« Concluo dizendo, que o ex-administrador não merece censura.

Eis aqui Sr. presidente os dous pontos fundamentaes da accusação que fez o meu distincto collega ao ex-administrador do cemiterio: o facto da moça ressucitada, e o parecer da commissão da camara. Quanto ao facto da moça ressucitada mostrarei perfeitamente que por elle não merece culpabilidade algum o ex-administrador do cemiterio, e quanto ao parecer da commissão se ha um membro que por despeito, por esta ou aquella razão este empregado, ha outra que claramente mostra a injustiça das accusações.

Portanto, Sr. presidente, o nobre deputado que tanto interesse tomou na impugnação do projecto pretendendo convencer essa casa de que o empregado de que se trata é indigno por não cumprir com os seus deveres, e por isso não tem direito ao favor de aposentadoria.....

Um Sr. Deputado: —Por isso foi elle dimittido.

O Sr. Góes Cavalcante — (continuando)... uma vez que não apresentou prova, não exhibio um só documento que contrarie semelhante proposição, o que deve fazer esta casa? Deve conceder necessariamente o favor approvando o projecto, aguardando-se para quando o nobre deputado que nos fez a promessa venha exhibir esses documentos, que infelizmente para mim, que talvez ate o acompanhasse, não trouxe por esquecimento.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Já os tenho aqui e hei de mostra-los.

O Sr. Góes Cavalcante: —O nobre deputado concluio dizendo que esta casa não devia conceder aposentadoria a Virães, porque ainda hontem ou ante-hontem tinha negado igual favor a um empregado zeloso no cumprimento de seus deveres, probo, honesto, qualidades que eu não contesto, mas que não sei se foram compravadas com documentos tão valiosos como estes.

Um Sr. Deputado: —E' de presumir, porque está no exercicio de seu cargo.

O Sr. Góes Cavalcante: —A presumpção nem sempre é a verdade; mas emfim não faço questão disto.

Mas, senhores, que o argumento é este para induzir a casa a não conceder o que pede Virães? Porventura, admittindo que esta casa commettesse hontem uma injustiça, póde isso autorisar á que commetta hoje outra?

Um Sr. Deputado: —Se praticou hontem um abuso, não deve praticar hoje outro.

O Sr. Góes Cavalcante: —Se hontem esta casa não tomou conhecimento da petição de um empregado em iguaes condições....

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Iguaes não melhores.

O Sr Góes Cavalcante: —Porque não provou que eram melhores as suas condições.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Porque não houve contestação

O Sr. Góes Cavalcante: — E porque o nobre deputado tambem não mostrou que o empregado de que se trata não está em condições de merecer o favor.

O Sr. Pinto Junior: — Ainda póde mostrar.

O Sr. Góes Cavalcante: —Pois bem, eu aguardo a *promessa*, e Deus permitta que as provas do nobre deputado sejam sufficientes, porque dou-lhe minha palavra que o acompanharei votando contra o projecto da mesma fórma que o defendo.

O Sr Souza Leão: —Não acredito.

O Sr. Góes Cavalcante: —Póde ser que os documentos sejam mais valiosos do que estes, que até os homens que attestaram venham hoje dizer o contrario do que disseram.

Mas, como dizia, não sei que argumento se possa tirar do facto apresentado pelo nobre deputado, não sei porque a casa não tenha concedido aposentadoria pedida por um empregado, se deva negar a outro que a ella tem direito.

Eu agora digo por minha vez: tendo a casa concedido aposentadoria a José Antonio Pestana e a outros, por coherencia tambem deve concede-la a Manoel Luiz Virães, que não tem outra cousa contra si, senão pertencer a uma parcialidade opposta a situação.

Não apoiados.

O SR. PINTO JUNIOR: —Sr. presidente, tendo de negar o meu voto ao projecto que se acha em discussão venho á tribuna unicamente para expôr os motivos que me levam a assim proceder.

Não venho nem quero fazer censura a nobre commissão de petições por ter apresentado o projecto que se discute, se fosse esse o meu proposito podia fazer essa censura com bons fundamentos desde o primeiro projecto, que a nobre commissão apresentou a esta assembléa, concedendo aposentadoria á empregados demittidos. Ninguem ignora que o empregado publico para poder ser aposentado é preciso que esteja no exercicio do seu emprego, e por conseguinte aquelle que deixou de ser empregado não póde nem deve ser aposentado. Portanto, se eu quizesse censurar a commissão de petições, eu qualificaria de menos regulares todos os pareceres que tem dado neste sentido.

Um Sr. Deputado: —Esses outros não foram da commissão de petições.

O Sr Pinto Junior: —Este não é da commissão de petições?

O Sr. Paes Barreto: —Este é.

O Sr. Pinto Junior: —Comecei, Sr. presidente, dizendo que não podia votar a favor do projecto que se discute, porque esse ex-administrador do cemiterio a quem se quer aposentar foi demittido depois de arguido de faltas graves, de pouco zelo no cumprimento de seus deveres, e ... documentos que tenho presentes se prova ... pelos quaes esse empregado foi prevaricador.

Um Sr. Deputado ...

O Sr. Pinto Junior: —Vamos aos documentos. ... Estou prompto para isso. O Sr. Manoel Luiz Virães, quando foi administrador do cemiterio publico, edificava e vendia tumulos particulares, contratava a construcção da catacumbas e em todos esses negocios a camara municipal era quasi sempre lezada em suas rendas, assim individuos que compravam um terreno edificavam seus tumulos em 2, 3 e mais. Pela relação que tenho dos terrenos vendidos pela camara e por outra do espaço que occupam os tumulos se vê o seguinte: ha muito tumulos, cujos donos só compraram um terreno, e occupam dous por exemplo, o Sr. barão da Victoria, Felippe de Souza Leão, Paulo Castano de Oliveira, Belarmino do Rego Barros, barão do Livramento e muitos outros, que seria enfadar a casa em enumera-los. Se esses senhores pagaram a alguem os terrenos que occupam não sei, o que sei e que na camara só consta que pagaram um. Ainda ha outros em maiores proporções, por exemplo, o Sr. João Francisco Lavra só comprou um terreno e occupa 4, o Sr. José Pereira Vianna comprou 1 occupa 4, o Sr. Manoel Gonçalves da Silva comprou 1 occupa 4 e muitos outros que deixo de mencionar para não tomar o tempo. Ora, do exposto se vê, que, ou o Sr. Virães se encarregava de fazer estes tumulos, e nesse caso era elle o causador dessa delapidação, que soffriam as rendas municipaes ou não se encarregava disso, e nesse caso era negligente e não fiscalisava a construcção dos tumulos para ver se occupavam sómente o terreno comprado.

O Sr. commendador Manoel de Souza Leão foi sepultado n'um tumulo que foi comprado ao Sr. Virães no dia do seu fallecimento.

O commendador Manoel de Souza Leão morreu no dia 23 de setembro de 1866, lembro bem a casa essa circumstancia; morreu no dia 23 de setembro e foi sepultado em seu tumulo, e o terreno para a edificação desse tumulo foi comprado no dia 24. Eis aqui a certidão da camara (lê).

O Sr. Goes Cavalcante: —Mas o que tem esta certidão?

O Sr. Pinto Junior: —Espere o nobre deputado não tenho pressa.

O Sr. Souza Leão morreu no dia 23 e enterrou-se no seu tumulo, e o terreno para esse tumulo foi comprado no dia 24 e está a certidão do vigario.

« Certifico etc. Aos 22 de setembro de 1866, nesta freguezia de Santo Antonio do Recife, falleceu o commendador Manoel de Souza Leão com 65 annos de idade, casado com D Francisca Severina de Souza Leão, e foi sepultado no cemiterio publico em seu tumulo proprio junto a capella, do que para constar, etc. etc. »

Como foi, pois, que o Sr. Souza Leão, que não tinha tumulo porque não tinha comprado terreno, foi sepultado em seu proprio tumulo?

Esta carta do Sr. Firmino Pereira da Cunha, correspondente do Sr. Souza Leão, responda a pergunta.

« Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Aqui mesmo respondo com a devida venia. O tumulo que comprei e paguei para o commendador Manoel de Souza Leão, foi ao proprio administrador do cemiterio Manoel Luiz Virães, por 1:500$ De V. S., etc. etc. »

O Sr. Goes Cavalcante: — Ha nisso prevaricação?

O Sr. Pinto Junior: —Que ingenuidade do nobre deputado? Então o administrador do cemiterio póde edificar tumulos para vender?

O Sr. Goes Cavalcante: — E quem disse que não podia? Prove que isso era prevaricação.

O Sr. Pinto Junior: — Sem duvida. Em primeiro lugar direi que os tumulos não intransferiveis segundo o regulamento do cemiterio, e em segundo vou mostrar ao nobre deputado uma decisão da camara a respeito da materia. Ouça e veja:

« Illm. Sr. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.—Diz o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca que a bem de seu direito, e lhe faz preciso que Vv. Ss. se dignem declarar lhe se é permettido ao administrador do cemiterio publico desta cidade, ou a qualquer outro individuo, comprar terrenos no referido cemiterio para nelles construirem ou assentarem tumulos afim de traspassa-los por venda directa ou encoberta com a denominação de doacção, a qualquer que delles venha precisar. — Despacho. — Não é permettido. — Paço da camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1866.—Rego.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Miranda Santos.—Dr. Pitanga.—Silva do Brasil, »

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Eis ahi o que queria o nobre deputado.

O Sr. Pinto Junior: — E demais o empregado não póde negociar no exercicio de seu emprego.

O Sr. Goes Cavalcante: —Este principio realmente......

O Sr. Pinto Junior: —E corrente.

O Sr. Goes Cavalcante: —Então posso dizer ao nobre deputado que todos nós empregados publicos somos prevaricadores.

O Sr. Pinto Junior: —Menos eu, e se o nobre deputado como empregado publico negocia no exercicio do seu emprego é prevaricador, mais do que isso até.

O Sr. Oliveira Foncega: —Quizera saber qual é o meu genero de negocio.

(Trocam-se outros apartes).

Um Sr. Deputado: —Negociar com objectos que estão sob sua guarda e administração.

O Sr. Pinto Junior: —Cumpre ainda notar, Sr. presidente, que o terreno em que foi edificado o jazigo que depois foi vendido a familia do commendador Souza Leão, pertencia a um particular que o tinha já comprado.

O Sr. Goes Cavalcante: — E a licença da camara?

O Sr. Pinto Junior: —De que camara? Não sabe o nobre deputado que a camara vendeu terreno e a designação do lugar compete ao engenheiro cordeador?

O terreno digo em que foi construido o tumulo era de um particular, pertencia ao Sr. Antonio José Duarte que o comprou em 1853 e aqui está a competente certidão, que diz que o terreno fica marcado.

« Em virtude do despacho lançado no presente requerimento, fica marcado o terreno de uma sepultura a perpetuidade no cemiterio publico com as dimenções que designa a planta, que faz parte do Reg. de 25 de novembro de 1852, ficando reservado na repartição do mesmo cemiterio, recibo de haver pago ao procurador da camara municipal a importancia do dito terreno. Administração do cemiterio publico 15 de setembro de 1853.—O administrador *Manoel Luiz Virães.* »

Pergunto ao nobre deputado, que tanto se esforça para sustentar o projecto, foi regular esse procedimento do ex-administrador do cemiterio? Podia elle lançar mão de um terreno que pertencia a um individuo que já o tinha pago, que estava marcado, para nelle edificar um tumulo para negocio?

Não haverá nisso transgressão de deveres? prevaricação?

O nobre deputado sabe, como já demonstrei, que as sepulturas a perpetuidade são intransferiveis, e por consequencia o administrador do cemiterio não podia fazer tumulos para vende-los, porque não podia transferi-los por titulo algum, fazendo o contrario como fez, foi prevaricador.

O Sr. Goes Cavalcante: — Não confessa que elle pagou essa sepultura a camara?

O Sr. Pinto Junior: — Elle Virães? Não senhor, elle recebeu, quem pagou foi o Sr. Pereira da Cunha.

O Sr. Goes Cavalcante: —Pagou por quem?

O Sr. Pinto Junior: —O nobre deputado não entende o que eu digo? Eu me explico. O Sr. Virães edificou um jazigo em um terreno no cemiterio.

O Sr. Goes Cavalcante: —Que ainda pertencia a camara.

O Sr. Pinto Junior: — Está enganado já não pertencia a camara.

O Sr. Goes Cavaltante: —Então a camara foi connivente.

O Sr. Pinto Junior: —Ora o nobre deputado, a camara sabia lá que o Sr. Virães estava construindo um tumulo em terreno alheio. Como ia dizendo, o Sr. Virães edificou um tumulo no cemiterio proximo a capella, vende esse tumulo ao Sr. Pereira da Cunha, para nelle ser sepultado o Sr. commendador Souza Leão, depois o Sr. Pereira da Cunha pagou a camara o terreno em que estava assentado esse tumulo, porque é claro que o Sr. Virães não iria dizer que o terreno era de um particular, e eis senão quando apparece o Sr Duarte e diz que o terreno lhe pertence, vai a camara para queixar-se, e lá lhe dizem: « é melhor escolher outro terreno do que fazer valer o seu direito, porque o Sr. Virães tem muita protecção e ouça o nobre deputado esse trecho dessa carta, é do Sr. Duarte:

« Comprei com effeito ha 13 annos um terreno no cemiterio, como consta do respectivo titulo. Indo alli em 2 de novembro do anno passado, verifiquei que sobre esse mesmo terreno que eu preferi, por ficar contiguo ao jazigo de parentes, o administrador construira por sua conta um tumulo que foi depois vendido para o commendador Souza Leão.

« O Sr. Virães, com quem me entendi logo á este respeito, confessou o facto de haver, sem meu consentimento e aviso prévio, erigido um tumulo no mencionado terreno; accrescentando nessa occasião que eu podia escolher outra localidade. Fallei á este respeito com mais de um vereador e conservo bem presente a resposta de um delles no sentido de que, tendo protecção o referido administrador, era melhor escolher outro terreno do que fazer valer o meu direito. Sou etc. »

O Sr. Góes Cavalcante: —Quando foi isto?

O Sr. Pinto Junior: —Em 1866.

O Sr Goes Cavalcante: —Quem foi que disse que elle não fizesse questão.

O Sr. Pinto Junior: —Foi um camarista, na carta não diz o nome.

(Trocam-se apartes).

O Sr. presidente: —O nobre deputado tenha a bondade de continuar o seu discurso.

O Sr. Pinto Junior: —Os terrenos não cordeados pelo engenheiro da camara e não marcados, quem quer edificar um tumulo compra um, dous, tres terrenos; um terreno são 13 palmos sobre 7; quem precisa de 14 ou 15 palmos compra dous terrenos, porque a camara não vende palmo de terra. O tumulo do Sr. barão de Muribeca occupa o mesmo espaço (medido por mim) que o do Sr. José Francisco Lavra—o Sr. Muribeca pagou á camara tres terrenos, o Sr. Lavra um.

O Sr. Mello Rego: —Admira que tudo isso corresse assim e a camara nada fizesse.

Um Sr. Deputado: —E a camara é que vai medir os terrenos?

O Sr. Souza Leão: —A camara só póde conhecer os factos depois delles praticados.

O Sr. Goes Cavalcante: —E porque não tomou providencias?

O Sr. Souza Leão: —Deu providencias: uma foi a demissão do administrador.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Góes Cavalcante: —Aonde estão as provas desse facto?

O Sr. Pinto Junior: —O nobre deputado ainda quer mais? tenho ainda aqui mais documentos e de pessoas maiores de toda a excepção, cujos testemunhos o nobre deputado não póde recusar, tenho aqui uma carta do Sr. Dr. Miranda, que foi vereador, e pessoa muito respeitavel, que refere boas cousas á respeito de negocios do cemiterio; não leio os demais documentos, por que quero recusar alguma cousa para se tiver de voltar a tribuna, e isto é para mostrar a causa por que para o nobre deputado pelo 3º districto, sustentador do projecto, não ha nada que lhe sirva.

O nobre deputado invocou um abaixo assignado de diversas irmandades, e que tambem são outros, que fizeram bons arranjos. Irmandades houve que compraram quatro terrenos e edificaram suas catacumbas em oito. Veja a assembléa,

Irmandade das almas do Recife, comprou 8 terrenos e edificou em 12. Dita de Nossa Senhora Mãi dos Homens, comprou 6 terrenos, edificou em 10. Dita do Senhor Bom Jesus das Portas, comprou 4, edificou em 7. Dita de S. Pedro, comprou 13, edificou em 20; e assim por diante. O administrador tinha feito do cemiterio seu patrimonio, e ninguem lhe ia á mão, por que elle é o fiscal do que ali se fez, porém se elle se encarregava das obras quem fiscalisava á elle? era juiz e parte, no cemiterio era senhor de baraço e cutelo.

(Ha um aparte).

O Sr. Pinto Junior: —Quando os negocios chegam ao ponto em que chegaram os do cemiterio, cada qual quer fazer o seu arranjo.

Houve nesta cidade uma grande questão entre o ex-administrador do cemiterio e a irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, e foi publicado um avulso para o presidente da provincia ver, e que começou nos seguintes termos:

« Não é de recente data que se levantam clamores contra o procedimento do administrador do cemiterio o Sr. Manoel Luiz Virães, pelo procedimento, que ostenta elle para com as irmandades na construcção das respectivas catacumbas. De todos os lados surgem, ha muito, justas queixas contra esse funccionario, por não ter sabido pautar seu procedimento de conformidade com a lei.

E, Sr. presidente, pelo seguimento do artigo se vê que o Sr. Virães era o encarregado da construcção das catacumbas, e que apresentava recibos em nome de um individuo que nem sabia ler.

O Sr. Goes Cavalcante: —Isso não vale nada, não tem responsabilidade.

O Sr. Pinto Junior: —Como não tem responsabilidade? está declarado no fim da pagina a typographia em que foi impresso o avulso; o nobre deputado sabe, ou pelo menos tem obrigação de saber, que é isso sufficiente para se chamar a responsabilidade o autor de um escripto. Aqui no fim da pagina está o recibo do tal Pereira, que não sabia escrever.

« Recebi do Illm. Sr. juiz da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, á quantia de 600$000 por conta de 24 pares de catacumbas, grandes e pequenas, conforme o risco apresentado pelo mesmo senhor juiz, e que tenho contratado fazer dentro do cemiterio publico em terreno comprado pelo mesmo senhor juiz, etc. etc. etc.—José Antonio Pereira.

O Sr. Oliveira Fonseca: — Era o testa de ferro.

O Sr. Pinto Junior: —E mais abaixo vem uma carta do Sr. Jorge Tasso, responsabilisando-se pelos dinheiros que recebeu o Sr. Virães, note-se bem, o Sr. Virães, e não o tal Pereira.

Ora, não era isso sufficiente para o Sr. Virães chamar á responsabilidade o autor desse artigo, se era uma calumnia que lhe arrogavam?

Porém, senhores, ao Sr. Virães doia-lhe a consciencia e tinha motivos para o não fazer.

Sr. presidente, a hora já vai adiantada, e não quero, por mais tempo, occupar a attenção da casa, á quem agradeço a benevolencia com que me ouvio. Fiz estas considerações apenas para motivar o meu voto contra o projecto n. 58.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Tenho já Sr. presidente, em meu poder os documentos que prometti mostrar ao nobre deputado, e peço permissão á casa para accrescentar mais algumas considerações a respeito do projecto.

Deixarei de parte a apreciação dos documentos com relação ao facto do enterramento de Innocencia de tal, porque em apartes respondi mais ou menos ao nobre deputado.

O meu nobre collega e companheiro de districto, que acaba de sentar-se provou exhuberantemente com documentos irrecusaveis o procedimento altamente immoral e escandaloso do ex administrador do cemiterio.

O Sr Goes Cavalcante: —Provou com *jornal.*

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Provou com cartas a sua *prevaricação*; e o nobre deputado pretendeu com documentos graciosos provar o *seu zelo*, negando-se formalmente a dizer á casa as datas desses documentos.

O Sr. Goes Cavalcante: —Estão na casa, o nobre deputado leia-os.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Venho apresentar o documento a respeito da arrecadação da taxa de 10 por cento cobrada dos carros funebres, com a qual muito soffreram os cofres da camara municipal. Havia a respeito deste negocio, Sr. presidente, como que uma sociedade entre o administrador do cemiterio e os proprietarios de carros funebres desta cidade. Agra & Cª. encarregavam-se de um enterro e tudo faziam por si, falhava a guia da camara, mandavam ao administrador um bilhete de *responsabilidade* que para elle preenchia todas as formalidades da lei, de modo que as autoridades policiaes tinham muitas vezes de pôr o seu *visto* em guias, dous, tres, cinco e mais dias depois de enterrados os corpos. Muitas reflexões se fizeram a esse respeito e afinal chegou-se a conhecer que grande numero de cadaveres foi enterrado no cemiterio sem as respectivas guias e muitas dellas sem o *visto* da policia. Isto é facto igualmente sabido.

O Sr. Goes Cavalcante: —Sabido como?

O Sr. Pinto Junior: —Eu puz o *visto* em muitas guias tres dias depois de enterrados os cadaveres.

O Sr. Góes Cavalcante: —Para que como autoridade consentia nisto?

O Sr Pinto Junior: —Reclamei muitas vezes.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Fui tambem autoridade policial nesta capital e comigo deu-se repetidas vezes o mesmo facto.

Com relação a questão da taxa de 10 por cento sobre os carros funebres basta mostrar á casa um documento que é o parecer da commissão da camara municipal, em o qual se prova que o ex-administrador concorria para prejudicar as rendas municipaes. Attendam os nobres deputados (lê)

« A commissão de policia, por occasião do examinar os balancetes da receita e despezas, correspondentes ao trimestre de abril a junho do corrente anno, *deparou com tal irregularidade e omissão nos recebimentos das taxas de 10 por cento cobradas dos donos de carros funebres*, que julga do seu dever communicar a esta illustrissima camara o modo porque tem sido feita esta arrecadação.

« Durante o referido trimestre houveram 630 inhumações feitas no cemiterio publico desta cidade.

« No mesmo periodo apenas *pagou se a taxa correspondente a de 287 carros funebres*, deixando de ser paga a de 166 enterramentos por serem considerados gratis, e a de 227 *por motivos não discriminados e que são ignorados pela commissão.*

« Entretanto na parte 2ª do § 2º do art. 31 do regulamento de 2 de junho de 1854 só devem ser isentos da taxa os carros de caridade e os da quarta classe. Os quaes nos termos do § 2º do art. 53 do mesmo regulamento, se são puchados por um só cavallo.

« Ora sendo publico e notorio que raro é o cadaver que é conduzido em caixão, levado a mão para o cemiterio, e que nenhum carro funebro é puchado por um só cavallo, entende a commissão que 227 cadaveres, cujos carros não pagaram a taxa não pódem ter sido conduzidos em caixão levado a mão, nem em carros de quarta classe, e ainda menos em carros de caridade; visto como estes ultimos estão comprehendidos nos 116 enterramentos gratis. Por conseguinte entende a commissão, *que a arrecadação da taxa de 10 por cento sobre os carros funebres não tem sido feita com zelo e fiscalisação exigidos pelo regulamento do cemiterio, mas sim com grande detrimento dos cofres municipaes.* »

Eis-aqui mais um documento *a favor do procedimento exemplar* de Manoel Luiz Virães.

O Sr. Goes Cavalcante: —Elle é quem fazia a arrecadação?

O Sr. Pinto Junior: —Mas dava as notas.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Uma outra commissão da mesma camara apresentou um parecer sobre as medidas que se deviam tomar para melhor regularidade dos negocios do cemiterio e ahi se encontra o seguinte: (Lê)

« Primeiramente farei sentir a esta camara que até a data do acontecimento de Innocencia Ferreira da Silva, que deu motivo para se entrar em certas averiguações, os *cadaveres eram recebidos no cemiterio sem guia da camara, sendo esta tirada, quatro, seis e oito dias, e mais as vezes depois do dia do enterramento, e apenas eram acompanhados de* UM BILHETE DE RESPONSABILIDADE *do fornecedor dos carros funebres, em o qual se obrigava a dar a guia em outro qualquer dia*: isso preenchia completamente as mais terminantes disposições do regulamento do cemiterio e de outras posturas que com elle tem relação, satisfazia perfeitamente o ex-administrador do cemiterio, que deixando em olvido todos os artigos do regulamento *que prohibem que se recebam os cadaveres sem guias*, fundava-se para *se desculpar de* TODAS AS SUAS FALTAS no art. 88, cuja primeira parte servia-lhe como a clava de Hercules para esmagar tudo, emquanto que elle parecia ignorar inteiramente a segunda parte do mesmo artigo.

« As guias eram compradas na camara em porções desiguaes, conforme as classes dos carros, e não se declara nellas por consequencia o nome do individuo a que deviam pertencer, e póde suppôr sem que haja necessidade de grande perspicacia, que os de primeira classe não faziam muito vulto em proporção dos de preço inferior.

Note-se que o ex-administrador dava autorisação aos Srs. Agra & C. para fazerem qualquer enterramento independente da guia, do pagamento da taxa etc., era um conchavo entre elles.

(Continúa a lêr.)

« A commissão não póde, por conseguinte, deixar de reconhecer *que a permissão dada pelo ex-administrador do cemiterio ao fornecedor dos carros funebres para levar para elle os cadaveres sem guia e só com um bilhete de responsabilidade, foi causa para que o abuso alcasse collo audaz e subjugasse a lei, ficando elle dominando livremente desassombrado, até que um motivo apparecesse que viesse pôr a descoberto a* PREVARICAÇÃO E DESBARATO DOS DINHEIROS PERTENCENTES Á CAMARA: e do mappa junto vê-se clara e distinctamente que logo que se deu pela pratica abusiva de se darem as guias sem declaração de qualidade alguma, o *rendimento da camara dobrou* e os carros que pagam imposto augmentaram, e em proporção diminuiram os de quarta e os de caridade, *justamente aquelles que nada pagam, e que até então eram os que mais avultavam.* »

Aqui estão os documentos de que fallei; o nobre deputado, pode aprecia-los como entender, que está no seu direito, certo de que, por mais que se esforce, não poderá nunca defender o ex-administrador do cemiterio do Recife.

Tenho concluido.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

TERMO DA ESCADA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do passado, foi nomeado Hylario Urbano da Silva para exercer provisoriamente o officio de escrivão do jury e execuções do termo da Escada, ficando sem effeito a nomeação de Thomaz Rodrigues Pereira, à seu pedido.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do passado, foi mandado aggregar, a seu pedido, ao 55.º batalhão de infantaria do municipio de Agua-Preta, Triphonio Ferreira da Silva, alferes da 2.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria do municipio de Mamanguape, na provincia da Parahyba.

DELEGADO LITTERARIO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do passado, foi exonerado, à seu pedido, de delegado litterario da freguezia da Luz, o Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, sendo nomeado para o substituir o Dr. João Antonio de Souza Beltrão.

PROFESSORES PUBLICOS.—Por portarias da presidencia da provincia, de 31 do passado e 2 do corrente:

Foram removidos: Benjamin Ernesto Pereira da Silva, da cadeira de Goyanninha para a da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, creada pela lei provincial n. 988 de 22 de maio ultimo; e D. Luiza Clementina Vieira de Mello, da cadeira de Petrolina para a da Alagoa do Carro, creada pela lei provincial n. 970 de 10 de abril ultimo.

Foi permittido aos professores de Ponta de Pedras e da casa de detenção, Manoel Lopez da Paz, e Antonio dos Santos Falcão, permutarem entre si as respectivas cadeiras.

Foi nomeado Francisco de Abreu Macedo para reger interinamente a cadeira da Varzea.

RIXA E FERIMENTO.—Sabbado, por volta das 3 horas da tarde, Francisco Gaspar Pinho e José Joaquim Gonçalves Pereira, ambos subditos portuguezes, travaram-se de razões na rua da Praia, em uma taberna, de que é caixeiro o primeiro, e, depois de breve disputa, passaram á vias de facto, e bordoando-se reciprocamente, sahindo Gonçalves Pereira com algumas contusões no rosto e Gaspar Pinho com um ferimento na região do peito esquerdo, sob o braço, ferimento que foi feito por instrumento perfurante.

Foram ambos presos e conduzidos á presença do Sr. subdelegado de Santo Antonio, que tomou as medidas que o caso pedia, fazendo-os recolher á prisão.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.—Por ser quinta feira dia santificado, a audiencia do juizado de paz da freguezia de Santo Antonio será celebrada na quarta-feira ás horas do costume.

ABUSOS DA POLICIA.—O Sr. Dr. chefe de policia syndicando do facto que, sob o titulo desta noticia, demos em nosso numero do 1º do corrente, verificou terem as praças de policia se excedido para com o marujo inglez em consequencia deste té-las offendido com repetido ssoccos.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 159ª a beneficio da igreja da Congregação do Oratorio, que corre no dia 10.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de junho:

Oswaldo, preto, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

Leovigildo Romualdo da Silva, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos.

Marcos, escravo, preto, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 1 DE JUNHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida, e approvada a acta da sessão de 25 de maio. Esteve presente o Sr. desembargador fiscal.

EXPEDIENTE.

Officio do Dr. juiz municipal e do commercio do Capim, dizendo não se ter dado caso algum de fallencia no termo de sua jurisdicção.—Mandou-se archivar,

Officio da junta dos corretores, cobrindo a ultima cotação commercial.—Idem.

Jornal Official, de n. 114 a 122. — Para o archivo.

O livro de registro da correspondencia official está regularmente escripturado até o n. 170.

Os livros de registro de protestos de letra acham-se em dia escripturados, tendo o n. 2403, e a data de 23 de maio o ultimo protesto registrado pelo escrivão Albuquerque, e 2316 o que o fôra pelo escrivão Alves de Brito em 30 do mesmo mez.

Foram distribuidos os seguintes livros commerciaes: — Diario de Seixas & Borges, dito de Manoel Ferreira Pezetes.

O Sr. Dr. official maior pedio que se consultasse a inspectoria da fazenda sobre competir ainda ao tribunal a arrecadação do sello das cartas de commerciantes e dos livros commerciaes, visto o novo regulamento do sello não conter disposição alguma a respeito. — Deliberou o tribunal que se consultasse

DESPACHOS.

Petição de João Quirino de Aguilar & C., requerendo o registro de uma procuração manuscripta do commendador Manoel da Silva Santos.—Registre-se.

De William George Fenelly, no mesmo sentido quanto á que junta, firmada por John O'Connell Doyli.—Seja registrada.

De Antonio Gonçalves de Azevedo e outros, submettendo á registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Evangelista de Sá, Justino Manoel de Sá Ramos e José Antonio de Amorim, constituidos sob a firma de Sa, Amorim & C., submettendo á registro o contrato de dissolução de dita firma em virtude da retirada do 3º associado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Evangelista de Sa, Justino Manoel da Sá Ramos, Joaquim dos Santos Lima e João da Silva Pimentel, apresentando para ser archivado o contrato social em duplicata que celebraram para continuar-se o commercio de fazenda por grosso e a retalho do mesmo modo por que o faziam os socios Sá e Ramos. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Pedro da Costa Moreira, submettendo á registro uma procuração bastante por elle assignada e subscripta pelo tabellião Luiz da Costa Porto-Carreiro.—Seja registrada.

Replica de Keller & C., persistindo no registro, que supplicam, de uma concordata particular de K. Oetli & C.—Torne com vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL

Petição (adiada da sessão proximo passada) de Augusto Frederico de Oliveira e Eduardo Candido de Oliveira.—Seja registrado.—Votou contra o registro o Exm. Sr. conselheiro presidente por ter havido interrupção da sociedade.

De Cardoso & Irmão, nas mesmas circumstancias.—Igual despacho.

Dita de Manoel de Souza Tavares e João José de Medeiros Mello, para ser prorogado o seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal, cumprindo o disposto no artigo citado, isto é, apresentando novo contrato.

Dita de Góes & Bastos, registro de seu contrato social.—Seja registrado.

Continuou a discussão do regimento interno dos corretores, a qual teve começo na sessão de 22 do proximo passado, e tendo sido ultimada semelhante discussão, foi approvado o regimento á que se allude, sendo adoptadas as emendas offerecidas á consideração do tribunal pela junta actual dos corretores, salvas pequenas alterações.

Propoz o Sr. deputado C. Alcoforado que o tribunal ouvisse a junta dos corretores, afim de que esta informe qual o numero de volumes deveria fixar o preço do genero e qual o numero de libras deveria fixar o cambio, afim de servir a sua informação de base para tomar o tribunal ulterior deliberação.—Ficou adiada a proposta.

Nada mais havendo a tratar-se, e sendo uma e meia hora da tarde, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1871.

Activo.

Letras descontadas		1,109:922$170
Creditos diversos, sobre outros bancos e caixas filiaes		1,337:663$320
Caixa: Em moeda corrente		447:687$380
Rs.		2,895:272$870

Passivo.

Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	440:183$060	
Depositos fixos e por aviso	632:820$910	
		1,073:003$970
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		860:142$260
Letras a pagar		73:237$750
Rs.		2,895:272$870

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de junho de 1871.
W. H. Bilton.
Actg. accountant,

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 1871.

Activo.

Letras protestadas		149:470$870
Despezas geraes		10:403$310
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	709$080	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	16:886$000	
Em prata e cobre	161$363	17:756$443
Réis		177:630$623

Passivo.

Capital	67:170$000
Emissão	7:400$000
Contas correntes com juros	346$126
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas	230$620
Réis	177:630$623

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

23 notas do valor de	200$000		4:600$000
20 ditas	« de	100$000	2:000$000
16 ditas	« de	50$000	800$000
Réis			7:400$000

S. E. e O.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO LIMITED.

Capital do Banco em 50 000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000 000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120 505

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1871.

Activo.

Letras descontadas	830:441$210
Emprestimos e contas caucionadas	30:089$810
Letras a receber	62:537$410
Garantias e valores depositados	360:023$370
Mobilia etc. do banco	16:081$620
Diversas contas	522:186$990
Caixa	649:844$490
Rs.	2,471:204$890

Passivo.

Contas correntes simples	415:193$970	
Deposito a praso fixo com aviso e por letras	1,285:694$400	
		1,700:888$370
Letras á pagar		3.930$420
Titulos em caução e depositos		360:023$370
Diversas contas		406:362$730
		Rs. 2,471:204$890

S. E. O.
Pernambuco, 3 de junho de 1871.
J. B. Bloxham, manager.
L. Henderson, accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao publico

Continuando em seu proposito o Sr. Dr. Vianna fez ainda publicar no *Diario de Pernambuco* de 28 de maio proximo findo, um artigo em que, a par de inexactidões e falsidades já por mim contestadas e de offensas a mim dirigidas, procura emmaranhar os factos para a seu geito tirar conclusões a si favoreveis e attribuir-me aquillo que sómente elle ha praticado como por vezes tenho provado nos artigos que publiquei neste mesmo *Diario*.

Se o artigo do Sr. Dr. Vianna tivesse de ser lido unicamente por aquellas pessoas que me conhecem, e por aquellas que hão acompanhado a discussão a que me tem obrigado os seus annuncios insidiosos, contentar-me-hia em votar ao desprezo que merece o seu novo expediente, visto como já é por demais conhecido e não merece as honras de uma resposta. Como, porém, possa ser lido por quem não esteja inteirado da verdade relativa aos negocios concernentes a casa á rua do Hospicio n. 2, e a acção da camara municipal, força é que eu diga alguma cousa para restabelecer a verdade ainda desta vez alterada em seu artigo.

Começarei, pois, precisando o ponto principal da contraversia, que vem a ser: dizer o Sr. Dr. Vianna que todos os herdeiros de meu pai venderam as partes que tinham no sitio á rua do Hospicio reservando 8:000$ para a questão da camara, e por isso não podem fazer transação alguma sobre o sitio que todo lhe pertence.

Para que o Sr. Dr. Vianna bata palmas e possa sustentar semelhante proposição não basta dizê-lo, preciso se faz que prove, o que ainda não fez nem poderá jámais fazê-lo.

Diz elle que tem escripturas; nunca puz em duvida que as tivesse. O que sempre neguei e nego é que tenha escriptura relativa aos quinhões dos herdeiros tenente-coronel Francisco Joaquim e Augusto Pereira de Carvalho, e que a reserva fosse feita por todos os herdeiros, e elle não provou ainda o contrario.

Já em julho ou agosto do anno passado, elle affirmou a mesma cousa perante a camara municipal, onde eu então tambem provei o contrario, isto é, que os herdeiros tenente coronel Francisco Joaquim e Augusto não venderam os seus quinhões, assignando até o procurador do herdeiro Augusto a proposta que por esse tempo fizemos a camara sobre a acção relativa a fiança do ex-procurador da municipalidade Mello Pacheco, e que sómente quatro herdeiros é que reservaram 8:000$ como se vê da propria escriptura

Na secretaria da camara municipal existem as petições em que se encontrará a verdade do que affirmo.

Assim, pois, quem nos dirá que a sua affirmação não é unicamente porque agora como então lhe faz conta assim fazê-lo?

Já não é a primeira vez que assim procede. Perante mim e outras pessoas já teve a coragem de affimar que havia comprado ao Sr. capitão Manoel Joaquim Machado a parte pertencente ao herdeiro Augusto, e que o proprio seu sogro comprara o quinhão do herdeiro tenente-coronel Francisco Joaquim; entretanto, que dias depois o Sr. capitão Machado me asseverava o contrario, e assignava a proposta que por esse tempo fizemos á camara. Eu fui procurador do herdeiro Francisco Joaquim até a data de seu fallecimento, e provei que elle não havia vendido o seu quinhão, como se póde vêr do *Diario de Pernambuco* de 17 de agosto do anno passado.

Vê, pois, o publico que elle não provou que todos os herdeiros houvessem vendido os seus quinhões nem que a reserva pertença a todos elles, e que por conseguinte não podia tirar as conclusões que tirou em seu artigo.

Do que eu disse no meu ultimo artigo não se póde tirar tambem a conclusão por elle figurada, e tanto é assim que o provoquei para que declasse a data e o cartorio em que se passaram as escripturas relativas aos quinhões destes dous herdeiros sob pena de não ser acreditado.

E porque assim não o fez elle?

Diz elle que não quiz aceitar o meu conselho; entretanto, o publico vio que o provoquei, e que, ao menos em attenção aquelles para quem fallava, não podia deixar de aceitar o repto.

Não tendo, porém, assim feito, e fugindo vergonhosamente acobertado com as amaveis palavras—não aceito o seu conselho—não póde ser acreditado nesta parte.

Eu não disse que os herdeiros que não venderam não podiam fazer transação com os quinhões que lhes pertencem na casa á rua do Hospicio.

O direito que cada um desses herdeiros tem para fazer qualquer transação não depende de meu reconhecimento nem póde por mim ser exercido, como muito bem sabe o Sr. Dr. Vianna.

Veja-se o que eu disse a semelhante respeito no artigo de 16 do mez findo.

O Sr. Dr. Vianna enganou-se completamente. Tomou a nuvem por Juno.

O que eu quiz tornar patente em meu artigo de 22 de maio foi, que o direito dos herdeiros que não venderam os seus quinhões, são inteiramente distinctos dos direitos que me pertencem.

O Sr. Dr. Vianna sabe perfeitamente que qualquer transação a respeito dos quinhões dos herdeiros que não venderam, só póde ser realisada por elles proprios ou seus procuradores, e que os herdeiros que já venderam não figuram ou entram nessa transação. Quiz, pois, tornar patente, isto é, distinguir os nossos direitos, e por isso disse que não era sob o protesto de não terem todos os herdeiros vendido os seus quinhões, como diria o Sr. Dr. Vianna, que o herdeiro a que elle se referia, procurava tomar dinheiro sobre a mesma propriedade para realisar o pagamento da camara. E depois, mais adiante, disse: que o herdeiro a quem o Sr. Dr. Vianna se referia procurava obter dinheiro para pagamento da camara; mas não disse sobre que pretendia elle tomar dinheiro e ahi estão todos os meus artigos, principalmente os de 17 de agosto do anno passado e o de 16 de maio ultimo, nos quaes relatei todos os factos concernentes a casa á rua do Hospicio e a acção da camara.

Nada foi por mim omittido; e quem procede deste modo não procura occultar cousa alguma.

No proprio requerimento que dirigi a camara tudo referi, e apresentei a escriptura.

Já se vê, portanto, que eu não poderia querer sustentar o contrario do que já havia declarado em meus artigos, e que o sentido das palavras a que se refere o Sr. Dr. Vianna não póde ser outro senão o que já se acha declarado nos outros meus artigos.

Quando fallei em reserva de uma parte do quinhão, referi-me ao que por vezes tenho exposto e explicado perante a camara e o publico, a reserva do valor da venda, a qual o finado desembargador Firmino ficou sujeito pela escriptura a pagar uma renda proporcional.

O meu pensamento não póde ser posto em duvida por quem tiver acompanhado esta discussão.

Não preciso mistificar a questão nem adulterar os factos, como tem feito o meu contendor. Não é por esse caminho que pretendo chegar ao fim que almejo.

O Sr. Dr. Vianna julgou-me por si. Perdôo-lhe; e devolvo-lhe intactas as expressões offensivas com que pretendeu ferir-me.

Não podem tocar-me. Foram vasadas por molde proprio e digno de quem as empregou. Ficam-lhe bem.

Concluindo direi: procuro realisar o pagamento da camara, é verdade; mas qualquer transacção para esse fim, quer por parte dos herdeiros que ainda não venderam, quer pelos 4 que reservaram os 8:000$, ha de ser feita á vista da escriptura; e chamo a attenção do publico, de cujo juizo declina o Sr. Dr. Vianna, para a parte do artigo a que me refiro em que diz: que a cessão não dá direito a receber os 8:000$, que só serão entregues no fim da questão.

Os herdeiros, que são os mesmos com quem a camara litiga, pagam a esta a importancia da divida que deu lugar a acção, mas ainda assim não se deve considerar terminada a questão! E esta!!!

O publico que ajuize.

Recife, 2 de junho de 1871.

Aureliano A. P. de Carvalho.

Assembléa provincial.

E' com o maior constrangimento que me volto ainda para o Sr. deputado Gaspar Drummond.

Entretanto, parece-me que, estava escripto no livro do meu destino politico, a pungitiva provação a que me arrastou aquelle senhor.....

ILEGÍVEL

Essa persuasão assalta-me o espirito quando me lembro que, pela primeira vez, fazendo uso da palavra em publico, em 1862, fôra para auxilia-lo em uma de suas victorias politicas...

Naquella epoca o reconhecimento de sua eleição, de deputado provincial pelo 3º districto, dependia da approvação dos votos que elle obtivera no collegio de *Agua-Preta*, que se havia constituido illegalmente.

Com fundamentos juridicos e manifestadas conveniencias politicas devia o seu competidor ser o preferido. Neste sentido manifestara-se a commissão de constituição e poderes, que era a expressão da respeitavel e grande maioria da assembléa: levantei-me, vencendo todas as difficuldades de uma estréa não preparada, e impugnei o parecer da commissão.

Somente eu, naquella occasião, estava habilitado para explicar os motivos, todos locaes, que deram lugar ao vicio de que se resentia a eleição do collegio de *Agua-Preta*.

Foi ouvida a exposição que fiz, e o Sr. Gaspar Drummond reconhecido deputado.

Terminada a legislatura retirei-me da assembléa, com o meu partido, para tomar a posição que me era determinada pela logica dos acontecimentos. O Sr. Gaspar Drummond, porém, teve a *felicidade* de continuar a occupar, sem interrupção, a sua cadeira, até que lhe coubesse a honra de se converter em *sentinella perdida* do partido conservador.

Era natural que, com a subida desse partido ao poder, não se lhe fechassem as portas do theatro de suas glorias, onde acabava de prestar *relevantes* serviços á causa do partido e á provincia. Assim, embora não se apresentasse solicitando a sua reeleição, e declarasse, por toda a parte e a todos, que não exerciria o mandato se lh'o conferissem, foi todavia eleito pelo 3º districto.

Nas combinações previas a que se procederam para a eleição, naquelle districto, assentou-se em attender-se a um candidato por cada freguezia ou collegio; sendo o Sr. Dr. Gaspar Uchôa o candidato indigitado pelo collegio de *Serinhãem* em competencia com o Sr. Drummond.

No collegio de *Agua-Preta* eu dispunha, por modo que me foi muito honroso, da totalidade da votação. Neste sentido se haviam manifestado previamente todos os meus amigos daquella localidade.

Fiz, porém, esforços, arredando votos que me eram destinados, afim de que o Sr. Drummond e seu cunhado Uchôa obtivessem igual votação aos demais candidatos das outras freguezias.

Ao passo que eu procedia por esse modo, os Srs. Drummond e seu cunhado, davam-me um voto no collegio de Serinhãem!...

Na assembléa encontrei-me com o Sr. Drummond, e coube-me a honra de fazer parte com elle e o Sr. Gusmão Lobo da commissão de força policial.

Por duas vezes nos reunimos afim de assentar na confecção do projecto para organisação do corpo de policia.

Nessas occasiões manifestei a necessidade e justiça de serem contemplados na nova organisação os officiaes e praças do corpo effectivo que, em defeza da honra nacional e estimulados pela provincia, haviam prestado serviços na guerra do Paraguay.

O Sr. Drummond divergio, de mim, neste ponto, e de accordo com o Sr. Gusmão Lobo apresentou o projecto que impugnei, e que me custou a qualificação, ainda hoje repetida, de descalabrista.

Na sessão deste anno fui de novo considerado, na commissão de força policial, com o Sr. Drummond, e, ainda desta vez não podemos nos harmonisar para a confecção do respectivo projecto. Aquelle Sr. depois de ter variado entre systemas excentricos, taes como o da organisação do corpo por meio do recrutamento, acabou por insistir—pelo augmento dos vencimentos do actual commandante!...

Impugnando o projecto apresentado pela maioria da commissão deu causa a que eu lhe sahisse ao encontro, pelo modo por que o fiz, na sessão de 11 de abril.

Então, como referi no *Diario* de 30 do corrente, travou-se ligeira discussão politica, entre mim e o Sr. deputado Gaspar Drummond. Aos reparos e contestações que oppuz ás proposições inexactas do *politico*, respondeu-me elle em tom plangente, lastimoso, sem referencias á minha pessoa, de sorte a provocar-me compaixão, e a forçar-me a retirar uma ou outra expressão mais acerba que aventurei a seu respeito.

Entretanto, depois de decorridos dous mezes, apparece o Sr. Drummond, na primeira pagina do *Diario* de 16, com um longo e estirado discurso todo saturado de insultos e apodos que pretendeu m'os ter lançado á face!

Repito: por mais provas que exhiba o Sr. Drummond, uma vez que sejam da natureza das que exhibio, nunca chegará a provar que proferio, em minha presença, o discurso que publicou.

Não contesto que tivesse se occupado dos assumptos que, consagra seu discurso; mas não o fez com a largueza, extensão, e do modo positivo á mim como o publicou. A resposta que dei immediatamente, e que foi publicada no correr das sessões, contrasta com a fórma de seu pseudo—discurso.

Se declara que sou irascivel, colerico, impetuoso e até me dá a qualificação de louco, como me attribuir indifferença e pusilanimidade diante de suas provocações affrontosas?

Soccorreu-se, porém, á *officiosidade* dos Srs. Joaquim Correia, Gusmão Lobo e Carlos Falcão. Se as *affirmações* desses seus amigos podessem ser procedentes com relação a ponto da questão, restava admirar-se-lhes a previdencia de conservarem todas as palavras de seu longo e calloroso discurso...

Entretanto, o primeiro daquelles senhores enfraqueceu o seu testemunho referindo-se a mim, de quem se constituio implacavel desaffecto; e o ultimo é um pobre homem, a cuja *posição* não é a primeira vez que se recorre com o fim de se me ferir deslealmente.

Para fugir, ainda uma vez, á intimação que lhe fiz, o Sr. Drummond qualifica-me de louco... Comprehende-se que isto diga quem desconhece a existencia de sentimentos elevados e puros.

O conde de *Bismark*, a quem o mundo admira e de quem me considera imitador, tambem é um—louco—, porque não se arrasta pela lama das ruas para emporcalhar aos transeuntes. Por certo, o cavalheiro é um typo desconhecido do Sr. Gaspar Drummond, que só se parece comsigo.

Appellide-me, muito embora, de pequeno *Bismark*, para não ter o direito de comparar-me a si.

As ramificações a que me acho ligado, e que me constituem, no entender do Sr. Drummond, uma garantia, são naturaes. Ainda não procurei *ligações* para auxiliar as minhas pretenções. Nisto, como em tudo o mais, estou muito distante do Sr. Gaspar Drummond que tem *ligações* por toda a parte... convertendo, por esse modo, aquella que o poderia nobilitar em aviltante expiação!

Não ha duvida que a provincia nos conhece perfeitamente: é essa uma das consolações que mais me alenta na vida. Apesar de não dispôr da somma de recursos, de toda a ordem, de que dispõe o Sr. Drummond, apesar de ainda não ter mendigado *allianças*, revejo-me perante a minha consciencia e a sociedade, e levanto a cabeça, quando se arrasta a meus pés a ignominia protegida e acobertada com um nome de familia.

Comprehendo a necessidade que tem o Sr. Drummond de deixar-me á disposição do *excellentissimo* Sr. Góes, e de voar ao campo de suas escaramuças incessantes. O Sr. Gaspar Drummond tem necessidade indeclinavel de vencer a todos ahi, onde a victoria aproveita a seus fins e ampara seu nome.

Continúe, pois, a empregar para isto todos os meios de que faz uso, afim de que se repita por ahi, como alguns eleitores do 3º districto dizem, que—apesar de lhe reconhecerem ausencia completa de virtudes civicas e privadas, compadecem-se, todavia, de sua sorte.

Fique certo que jámais o acompanharei no caminho que leva.

Póde acontecer que, no grande circulo onde pretende introduzir-se, se encontre com algum imitador mais enthusiasta do principe de Bismark, e que, a todo o transe, o faça arrepender-se de ser tão impudente como é.

P. Affonso Ferreira.

Brejo da Madre de Deus 1º de maio de 1871.

A muito, que se acham os brasileiros em um estado voluvel, quanto a emancipação premeditada do elemento servil!

Dependendo dos nossos representantes sustentar os nossos direitos de propriedade, á elles compete chegarem a um accordo, que nos tire deste estado dubio, em que se nos tem collocado.

Não sou avesso ao voto de quasi todos os brasileiros; para que amantes como somos do progresso, e da humanidade, se, com algum sacrificio nosso, não concorressemos para um fim tão justo, quão humanitario, desmenteriamos, o grande conceito, que gosamos nos paizes civilisados, o que não convém ao verdadeiro brasileiro; mas que seja de modo tal, que nos não precipite em um cataclysma em prejuizo grande dos nossos interesses, e da riqueza nacional.

Pelos jornaes, que tenho lido, enxergo nelles diversas opiniões acerca do elemento servil: uns querem o ventre livre, outros além do ventre livre, sejam onerados os senhores de um imposto por cada escravo de mais de 12 annos, e outros finalmente, que é o que (como conscio do meu paiz) acho fóra de todo raciocinio, a emancipação estantanea.

Não sei, se humanamente seguindo o meio termo, e emittindo a minha humilde opinião, deixe por isso de se me acreditar, que não sou um dos que amam a liberdade; não, o que desejo sim, é que nesta questão haja prudencia, e mais prudencia Veremos.

Conhecendo o grande interesse da nação, e a grande parte, que tomam todos os brasileiros por esse glorioso acto de humanidade, e vendo que as assembléas marcam uma quota annual para alforria do sexo feminino de 4 annos para baixo e supondo que este acto humanitario seja em todo o imperio, já é um meio vantajoso, porque com pouco dispendio, e em poucos annos, que numero de libertos não haverá!

Creio portanto, que o mais, que se póde fazer, além do que as assembléas tem feito, e continuam a fazer, é o ventre livre, creando para isso o governo asylos em cada comarca para serem recolhidas as crias depois de um anno, sendo seus ex-senhores compensados do trabalho das crias, porque se um ou outro por humanidade não falta com este dever, muitos ha que não poderão ter suas escravas empatadas com a mamenação de uma cria, em que nenhum interesse tem, e desde que ha a possibilidade de desamparo, deve o governo prevenir, marcando uma indemnisação de cem mil reis pelo trabalho de a criar, para aquelles, que as entregar no fim do anno, e das que fallecerem nada lhe ser pago, porque por este meio parece tornar-se menos oneroso ao governo, do que cria-las nos asylos publicos, pela falta de amas, e a repugnancia de se prestarem á esse fim, embora seja mediante uma gratificação.

Isto feito, póde fazer-se um calculo, que no praso de 10 a 12 annos, existirá, se tanto existir, a terça parte da escravatura, e que com mil contos de réis, que despende o thesouro resolhe dez mil creanças na idade de um anno; o que nos induz a crer, que no praso de 40 a 50 annos, deixará de existir escravos no Brasil, porquanto tal é hoje a philantropia brasileira, que o maior prazer é alforrearem alguns dos seus escravos em suas vidas, e depois de suas mortes.

Agora quanto ao mais, sendo a precipitação uma má conselheira, é util antever o que de nós depende para não precipitarmos-nos. Quem, com penetrando-se do nosso estado agricola, não dirá, que a prudencia requer, que sejamos acautellados, e que para chegarmos ao fim, que todos nós almejamos, basta que prosigamos lentamente? Isto é tão rasoavel, quanto é incontestavel, que a condição escrava presentemente tem muita e muita differença para melhor, do que foi outr'ora, e que pelo grão de cilisação, que tem adquirido os Brasileiros, tem sabido detestar o rigorismo, e tudo quanto vai de encontro ao dever da humanidade; tanto que á olhar-se para o trato, que hoje se lhe dá, merece mais o nome de servo do que de escravo.

Parece, pois, ser este um meio sufficiente, e que assim consegue-se o mais que se pode conseguir a beneficio da escravatura, attento ao estado do nosso paiz, que na deficiencia de recursos de que dispõem os paizes em que a industria suppre a falta de braços, a fazer-se o contrario, é torna-lo de grande pequeno, e de rico pobre. Accresce de mais outras necessidades, que estão no rigoroso dever do governo cura-las, já que trata-se de humanidade.

Não é estranha a mendicidade, que vemos nos centros das provincias, principalmente do norte, cujas familias compostas de muitos filhinhos, por causa das continuadas seccas, muitas vezes tem recorrido á caridade publica, para o que o governo tem concorrido com algum alimento, e por isso tambem depende de recursos, e esses recursos sahem dos cofres nacionaes, e que apezar dos esforços que tem feito, as vezes quando chega o beneficio, já muitos se tem dispersado, morrendo a fome por travessias, por não poderem alcançar moradias de pessoas que os soccorram!!!

Talvez, que a falta de participação previa das autoridades locaes, onde se dá esse flagello, seja a causa de tanto soffrerem; porém o certo é que isto tem-se dado, entretanto que, se fossem soccorridos em tempo, muito e muito melhorariam de sorte os nossos patricios, e que esta parte da população assim satisfeita, e livre do maior dos flagellos, não deixaria de abençoar o governo por este acto de humanidade.

Sei, que a nação não dispõe de tantos recursos; porém felizmente supprem as suas precisões, e logo que trata-se de beneficiar a humanidade, se deixar de encetar tantas e tantas obras publicas, suas rendas dão e darão para estas beneficencias.

Quanto, porém, á ultima hypothese da emancipação estantanea, isto equivaleria favorecer a escravatura, sobrecarregar os subitos de um excessivo imposto; porque não podendo ser de outra maneira, sem ser pelos meios da indemnisação, segundo a constituição, logo que contrahir-se um emprestimo superior ás rendas nacionaes, superiores serão os impostos, e veixada tornar-se-ha a população.

E' esta uma questão importantissima, e que muito necessita de um acurado trabalho para decidir, pelos meios mais adequados. da sorte de uma nação, para o que appellamos para a grande intelligencia, perspicacia e prudencia dos nossos legisladores, e que como sabios e amantes do seu paiz, não deixarão a barca da nação encalhar se nos cachopos, sem que possa sahir sem grande detrimento dos seus concidadãos. O que Deus nos livre.

Brejo, 1.º de maio de 1871.

N. 506.—ERUPÇÕES CHRONICAS.—Seja qual fôr a sua causa, são de todas as molestias externas, as mais obstinadas e difficil de cura. Os maiores advogados do mercurio admittem que elles as não podem subjugar. O Yode e o biniode daquelle mineral, como tambem o solimão, cujos remedios eram até aqui empregados no curativo das erupções escrofulosas e syphiliticas, tem sido inteiramente abandonados, e em todas as partes deste continente, os medicos estão hoje curando os casos mais confirmados e virulentos de erupções chronicas da pelle, com a salsaparrilha de Bristol, a qual opera chronicamente sobre o sangue e purifica-o. O uso das pilulas assucaradas de Bristol tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, grandemente facilita a remoção de todas as erupções, borbulhas, brotoejas etc etc., visto ellas expellirem para fóra do systema todas as materias corruptas postas em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha.

ERRATAS.

No artigo do Sr. Dr. Carolino F. de Lima Santos, publicado no *Diario* de 3 do corrente, deve-se ler as seguintes palavras, que foram supprimidas:

Na 6ª columna da 2ª pag., linhas 85, em vez de—*estas. que são causas conhecidas das febres interminentes*, etc.—lêa se—*sob a acção destas, que são causas conhecidas das febres internintentes, etc*

Nas linhas 96 da mesma columna, lêa-se em vez de—*Bresse, Brenne, Sologne, etc.*—*Cos, Thessalia, Bresse, Brenne, Sologne*, etc.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra-fogo
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 49.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE JUNHO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar mascavado purgado—2$900 por 15 kilos.
Assucar bruto americano — 2$350 e 2$500 por 15 kilos.
Assucar Canal—1$800 por 15 kilos.

— 3 —

Não houve cotações.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	72:425$395
Idem do dia 3	38:182$366
	110.607$761

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
« « com generos	310	310
Volumes sahidos com fazendas	136	
« com generos	316	452

Descarregam hoje 5 de junho.
Patacho americano—*Gambia*—taboados.
Brigue inglez—*Wild Wave*—mercadorias.
Lugar inglez—*Union*—varios generos.
Barca portugueza—*Corça*—varios generos.
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Barca ingleza—*Dolphim*—idem.

Despachos de exportação no dia 2 de junho

— No vapor inglez *Crisolite*, para Liverpool carregaram: James Ryder & C. 18 saccas e 74 fardos com 18,088 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Grannelle*, para o Havre carregaram: Tisset freros 251 saccas com 24,927 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Carmen*, para Barcellona carregaram: Pereira Carneiro & C. 68 saccas com 5.818 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Flor de S. Simão*, para o Porto carregaram: Antonio Alves de Moraes 37 saccas com 3,080 kilos de algodão, e 98 couros com 1.176 kilos.

— No lugar portuguez *Julio*, para Liverpool carregaram: Thomaz de Aquino Fonseca & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Imperador*, para Delamar Breack carregaram: Matheus Austin & C. 4,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	2:656$545
Idem do dia 3	219$959
	2:876$504

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . .	8:471$952
Idem do dia 3	6:056$040
	14:527$992

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Liverpool—39 dias, barca ingleza *Majorian*, de 300 toneladas, capitão James Mosdie, equipagem 11, carga carvão; a Thomas Jefferees & C.

Barcelona—46 dias, patacho hespanhol *Temoteo II*, de 111 toneladas, capitão Esequiel Pages, equipagem 11, carga vinho e outros generos; a E. H. Burle & C.

Navio sahido no mesmo dia.

LiverPool—Vapor inglez *Chrysolite*, commandante John Corbishley, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bahia o brigue norte-allemão *Vanderer*, capitão C. Schliemann, com a mesma carga que trouxe de Trieste.

Navio entrado no dia 4.

Londres—52 dias, patacho inglez *Zengara*, de 174 toneladas, capitão William Lé Brocq, equipagem 9, carga carvão e outros generos; a João Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Rosa*, capitão Pablo Millet, carga algodão.

Barcelona—Sumaca hespanhola [illegible], capitão Geraldo Maristany, carga algodão.

Barcelona—Polaca hespanhola *Joven Rosalia*, capitão Antonio Olever, carga algodão.

Cronstadt—Barca ingleza *Zennia*, capitão I. J. Brown, carga algodão.

Maranhão—Hiate brasileiro *Joven Arthur*, capitão Joaquim Marianno de Souza, carga café e outros generos.

Maceió—Lugar inglez *Union*, capitão Bruce, em lastro.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico, que precisa contratar para o expediente da mesma repartição, durante o anno financeiro de 1871 a 1872, proximo futuro, o fornecimento constante dos objectos da relação abaixo, a saber:

Para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras para signaes de 2 e 3 pannos, oleo de linhaça, tinta preparada a oleo, dita em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, ijollos para limpar ferragens, piassavas, estopas, graixa, sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taxas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de coco, lanternas ou pharóes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12. 14 e 16 pés e louça de cozinha.

Para o serviço da capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta rôxo-terra em pó, brochas para pinturas, e verniz de carvão de pedra.

Para o expediente das secções.

Cadernos de papel pautado para extractos de mappas, papel Hollanda pautado, dito graze pautado, dito liso, dito de linho, dito mata-borrão, pennas de aço, ditas de ave, canetas para pennas, lapis preto, dito de côr, tinta preta e rôxa para escrever, dita carmim, aréa preta o obréas, regoas, cadarços, canivetes e raspadeiras.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas até o dia 15 do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1871
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que existe em poder do porteiro da mesma para serem vendidos exemplares da collecção das leis e decisões do governo promulgadas no anno de 1870 pelo preço de 7$500 cada um exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de junho de 1871.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. vice-director faço publico que por deliberação da congregação tomada em sessão de 26 do passado e approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, terão lugar d'ora em diante as aulas do 3º anno de 8 as 9 e de 9 as 10 da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de junho de 1871.
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisando concertar o predio que possue o patrimonio de orpãos á rua da Cruz n. 14, contrata com quem se queira encarregar de effectuar ditos concertos, concedendo-lhe o arrendamento por um certo numero de annos e mediante aluguel commodo.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e selladas na sala das sessões da junta, pelas 3 horas da tarde do dia 1º de junho vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Miserirdia do Recife 27 de maio de 1871.
O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE,

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar de 1ª e 2ª series que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, collegios de orphãos e asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 3 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos pães e bolachas que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro proximos, para o que recebe propostas em cartas fechadas na sala de suas sessões, as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife contrata o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos e o asylo de mendicidade nos mezes de julho, agosto e setembro.

Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do correato.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 2 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitania do porto de Pernambuco 3 de junho de 1871.

Em virtude da ordem de S. Exa. Sr. vice-presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de fragata capitão do porto, publicar para conhecimento dos navegantes, o edital abaixo transcripto.

Secretaria do governo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, faço publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 10 do corrente foi novamente ancorada a barca *Pharol* no canal de Bragança, em fundo de 14 braças, demorando-lhe a ponta do Curacá por 43º S.E. e a da Tijoca por 18º S.E. rumos verdadeiros, lat. 0º 25' 36" S, long. 47º 55' O. G. W., conforme participou a capitania do porto em officio de 12 deste mez.

Secretaria do governo do Pará 13 de maio de 1871—Antonio dos Passos Miranda—Conforme—A. Lamenha Lins.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

O caixa interino desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado á pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas as 3 da tarde o 46º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de maio de 1871.
O secretario.
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

Consulado de Portugal

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez, José Domingues Pereira a apresentarem neste consulado suas contas para serem verificadas e pagas,

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos medicamentos que houverem de consumir a botica do hospital Pedro II e a enfermaria do asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro de conformidade com a relação existente na respectiva secretaria, onde póde ser examinada, para o que recebe propostas até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados que tem de consumir os estabelecimentos de caridade, os collegios de orphãos, e o asylo de mendicidade no trimestre de julho a setembro.

Recebe para isso propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio:

Aletria kilogr.
Arroz do Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Azeite de carrapato idem.
Aguardente idem.
Bacalhao kilogr.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Chá preto idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas 100.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogr.
Feijão mulatinho litro.
Farello sacco.
Gaz lata.
Milho sacco.
Manteiga franceza kilogr.
Sabão idem.
Sal litro.
Tapioca idem.
Toucinho kilogr.
Velas de carnauba idem.
Velas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho de Tinto de Lisboa idem.
Vinho branco de Lisboa idem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Terça-feira 6 do corrente tem de ir em praça para ser vendido perante o Dr. juiz municipal da 1ª vara a armação com todos os seus pertences, e generos existentes no deposito da travessa de S. Pedro n. 1, tudo em bom estado, avaliado em 347$720, e vai á praça por execução de Candido Carvalho Nery contra Antonio Joaquim Henriques.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	183$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41.	122$000
Rua larga do Rozario	
Sobrado, 1.º andar n. 24	402$000
Idem 3.º andar idem.	243$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	210$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1. . . .	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Crespo.	
Sobrado de 3 andar n.º 11. . . .	1:700$000
Rua do Rozario da Boa-Vista.	
Casa terrea n. 58.	300$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	367$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	150$000
Idem n. 21	151$000
Rua do Vigario.	
1. andar do sobrado n. 27 . . .	300$000
2. dito Idem	240$000
Loja do mesmo.	350$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14 . . .	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Sobrado de 2 andares n. 132 . .	700$000
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 1. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 89	300$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 2	78$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n 99	360$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Anna Eugenia de Queiroga, Anna Florencia de Almeida e Silva, Antonio Cypriano da Silva Fragoso, Braz Bernardino de Loureiro Tavares, Firmino dos Santos Vieira, Joaquina Maria do Sacramento, Joaquim Delfino da Silva, Joaquim Maria Providencia, Dr. Joaquim da Silva Gusmão, José da Conceição Oliveira Figueiredo, José Duarte Pereira, José Herculano Pereira Lisboa, José Paulo Maciel de Carvalho, João Baptista dos Guimarães Peixoto, João Joaquim de Siqueira Villaça, João Lopes Braga, Dr. João Luiz Cavalcante de Albuquerque, Luiz Florencio Honorato Pereira Braga, Manoel Cardoso de Souza & C., Manoel Francisco de Mattos, Maria Magdalena dos Anjos, Theotonio da Silva Vieira, Rodolpho João Barata de Almeida, Vicente Antonio do Espirito Santo.

Administração do correio de Pernambuco 1º de junho de 1871.
O encarregado do registro,
Amaro Gomes da Silva Ramos.

THEATRO
SANTO ANTONIO
(COMPANHIA FRANCEZA)
SOB A DIRECÇAO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Quartas,
Quintas,
Sabbados,
Domingos

Terça-feira 6 de junho
Grande novidade!
1ª REPRESENTAÇÃO
DE
LA GRANDE DUCHESSE DE GÈROLSTEIN
Opera em 4 actos. de Jacques Offembach.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos & C.

PARA
LISBOA E PORTO

vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Flor de S. Simão* por ter quasi toda a carga prompta: para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

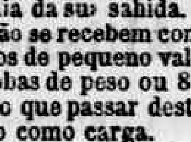

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente, o vapor *Paraná* commandante Carlos Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

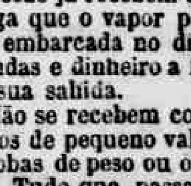

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Liverpool em direitura.

LIVERPOOL, BRASIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS.

No dia 23 do corrente espera-se da Bahia o vapor inglez *Copernicus* de 1400 toneladas, o qual seguirá depois de indispensavel demorar para o porto acima. Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros. Para frete, passagem etc., trata-se com os agentes Saunders Brothers, & C, largo do Corpo Santo n. 11.

PARA O
PORTO.

Com muito pouca demora neste porto seguirá para aquelle o brigue portuguez *União* por já ter grande parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

PARA O
ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel*: para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

— Vende-se a escuna italiana *Febro*, de lotação de 240 tonelladas inglezas, forrada e encavilhada de metal, cala carregada nove pés de agua, foi construida em Genova no mez de julho de 1863, de madeira de carvalho classificada em 1ª classe por sete annos, como se póde ver do registro de visitas; está prompta a navegar para qualquer porto, acha-se ancorada em frente da alfandega no ancoradouro da carne secca, aonde os pretendentes podem examinar e tratar com seu respectivo captião e dono.

COMPANHIA
DAS
Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conduções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O
CEARA'

Segue com brevidade o hiate *Oceano* por se achar com parte do carregamento; para o resto e passagens, para o que tem excellentes commodos, trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

LEILOES.

LEILÃO

de 1597 chapéos do Chile de diversas qualidades

HOJE

O agente Pestana, autorisado legalmente, fará leilão para liquidação, de 1697 chapéos do Chile de diversas qualidades, os quaes serão vendidos em lotes á vontade, no dia terça-feira 6 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no escriptorio do [illegible]

LEILAO
Hoje

O agente Pestana fará leilão de latas com queijos de Alemtejo, vindas pelo ultimo vapor, ás 11 horas do dia, no armazem do Annes, em frente á alfandega.

LEILÃO
DE
Ferragens, miudezas e calçados
HOJE

Joaquim Lopes Machado & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de um completo sortimento de ferragens, miudezas e calçados existentes em seu armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, sendo que as referidas mercadorias serão vendidas para fechamento de contas, ás 10 horas do dia acima dito, no referido armazem.

LEILÃO

de 24 barris e 23 meios com manteiga franceza, sendo marca VA, 10 barris e 10 meios, e C H 14 barris e 13 meios

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 24 barris e 23 meios ditos com manteiga franceza, em 1 ou mais lotes, hoje ás 10 e meia horas da manhã em ponto, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

de diversos objectos pertencentes á massa fallida de Marques Barros & C.

Terça-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, dos diversos objectos de mobilia pertencentes á massa fallida de Marques Barros & C., sendo cadeiras, 1 grande mesa para jantar, banquinhas, louça, armario para louça, 1 relogio de parede e mais objectos, no dia acima, ás 11 horas da manhã, em seu armazem á rua do Vigario n. 15, primeiro andar.

Na mesma occasião e no mesmo lugar venderá uma rica mobilia de mogno com pedras, marquezas, sofás, diversas duzias de cadeiras novas, mesas, 1 machina para coser saccos e muitos outros artigos, que se acharão patentes.

LEILAO
POR
LIQUIDAÇAÕ

de calçados francezes e inglezes em lotes, a vontade dos compradores

Quarta feira 7 do corrente ás 10 horas na loja da rua do Barão da Victoria n. 30, por intervenção do agente Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

O abaixo assignado por si e por sua mãi participa ao respeitavel publico que, se entrou em negocio de subloquação da casa n. 12 sita á rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego é porque se achava habilitado em vista de uma autorisação do mesmo Senhor datada de 2 do proximo passado, e porque já tinha satisfeito integralmente a importancia do arrendamento (400$) ao receber a chave da dita casa. Recife 2 de junho de 1871.

Hemeterio Maciel da Silva.

ILEGÍVEL

Attenção.

Na rua Augusta n. 98 ha para alugar-se uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia.

A' rua Duque de Caxias n. 42 precisa-se com muita instancia fallar-se aos senhores abaixo declarados:
Francisco de Paula Mello Barreto.
Joaquim Teixeira Peixoto Filho.
Manoel Thomaz do Nascimento.
Francisco de Paula Borges.
José Gomes de Barros.
José Luiz de França Torres.
Francisco da Costa Carvalho.
Sebastião José de Barros Barreto.
Estevão José Ferreira.
Carlos José Dias da Silva.
João de Barros Netto.
Carlos José de Souza.
Pedro Dias dos Santos.
Joaquim José de Carvalho Cabreira.
Antonio Correia de Barros.
André de Sá Albuquerque.
Antonio Jorge Monteiro.
Isidorio de França Barros.
Pedro José de Souza.
Padre Francisco Virissimo Bandeira.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo véndido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2931 com 260$000, um meio n. 1893 com 100$000, um inteiro n. 471 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (194ª), convide aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja da Congregação do Oratorio (195.ª), que se extrahirá sabbado 10 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700

Manoel Martins Fiuza.

ALTO LA'...
Nova resolução

O Campos está vendendo os seguintes generos

E por que preço?

Banha de porco a 440 rs a libra em barril.
Especial adubo para panella a 480 rs a libra.
Manteiga em latas de um kilo por 3$000.
Carne secca (de carneiro)
Cebollas em resteas a 1$500 o cento e soltas a 1$000

O Campos vem solemnemente garantir a todos os habitantes desta capital e seus suburbios que o seu armazm é um

Centro especial de novidades, no que diz respeito a

ACEPIPES

— Joaquim Dias da Silva Guimarães faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado comprar ao Sr. Antonio Luiz Dias a sua taberna sita ao pateo do Paraizo n. 20, livre e desembaraçada de qualquer compromisso a que o vendedor esteja obrigado para com a praça, o que faz publico para que ninguem de fufuro se possa chamar a ignorancia. Recife 3 de junho de 1871.

— Offerece-se uma mulher estrangeira para engommar roupa fina tanto de homem como de mulher, com perfeição, aceio e pontualidade, e por preços modicos: quem de seu prestimo quizer utilisar-se dirija se á rua do Brum n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de uma pessoa: a tratar na rua da Cruz n. 18, terceiro andar.

— Pede-se ao Sr....., que no dia 2 do corrente de 1 para 2 horas da tarde, esteva sentado ao lado do cofre de um estabelecimento da rua do Imperador, e nessa occasião por peça ou de veras empalmou quatro cedulas de 100$, amarellas, quando o dono do estabelecimento abrio o referido cofre lhe cahiram, as vá entregar, pois S. S. sabe muito bem que as pessoas que estavam presentes viram a tal graça, e ostão promptas a jurar se preciso for.

— Leonardo de Cerqueira Cavalcante é chamado á rua da Cadeia n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua Augusta n. 52.

Matriz de Santo Antonio.

De ordem da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio são convidados todos os nossos charissimos irmãos para assistirem os actos da vespora, festa e Te-Deum, e acompanharem a procissão de Corpus-Christi que ha de ter lugar no dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde.

Francisco Faustino de Brito,
Escrivão.

— Aluga-se uma casa terrea em Apipucos: a tratar na rua Sete de Setembro. outr'ora becco dos Ferreiros, casa de sotéa e portão ao lado.

— Precisa-se de uma criada escrava ou livre, que saiba lavar e engommar: na rua da Passagem n. 7, sobrado.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente asociedade que tinham em sua taberna, sita á rua das Nymphas n. 18, sob a firma de Braga & Silva, ficando o cargo do activo e passivo ao socio Silva. Recife 2 de junho de 1871.

José Antonio da Silva Braga.
Antonio José da Silva.

— Bento Ferreira Mauricio de Lima retira-se para Europa.

— Achou-se um atacador de pulseira, de ouro, na ladeira do Varadouro, em abril do corrente: quem se julgar com direito appareça na rua de S. Bento n. 24, em Olinda, que dando os signaes lhe será entregue, dando o achado e pagando as despezas feitas com o annuncio.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia, n. 50, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Tendo acabado a mais de anno a fabrica intitulada—Barbalho—O Sr. José Gomes de Moraes liquidou os restos da louça que lhe pertencia, e hoje se acha neste deposito da rua Duque de Caxias outr'ora Cruzes n. 2 que para liquidar se acham expostos por preços mui commodos segundo as qualidades das peças. Por este se faz sciente aos pretendentes e mais freguezes do mesmo deposito afim de aproveitar a occasião de preços commodos, não só para seus usos como para negocio de estabelecimento: sem preço, dinheiro a vista é pechincha!

—A viuva Urçula Cordolina da Rocha Almeida, em resposta ao annuncio de seu genro Manoel Gomes da Cruz, vem declarar que o terrreno que elle annunciou vender não foi partilhado, está —*pró indiviso* reservado a sobre partilha—e que a parte que ella annunciou vender lhe pertence legitimamente. Em todo o caso vai legalisar a venda que pretende fazer porque já se dirigio ao juiz de orphãos.

— O Sr. Pedro Rates de Inojosa Varejão é rogado a vir á rua dos Copiares n. 1, a negocio de seu interesse, com H. N. A. C.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros á rua larga do Rosario n. 21.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia de 3 pessoas; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa, reconhecida a memoria do muito dedicado socio benemerito e ex-provedor João Pereira Rabello Braga, manda celebrar pelo eterno descanso de sua alma, uma missa que terá lugar na capella deste hospital, segunda-feira 5 do corrente, as 8 horas da manhãa. Para este acto de caridade e religião são convidados os socios do mesmo hospital, a familia e os amigos do finado.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 2 de junho de 1871.

Luiz Duprat,
Secretario.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 34 precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e que seja de boa conducta.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço em casa de pequena familia estrangeira na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 1º andar.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Moeda, armavem n. 19.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar um criado forro ou escravo para o serviço de sua casa: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um meio bilhete de n. 801, e um meio de n. 3292 com a sorte de 400$, em meio bilhete de n. 2951 com 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (194), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesme abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja da Congregação do Oratorio, que será extrahida no dia sabbado 10 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o 2º andar e sotão da casa n. 25 da rua de Santa Rita: a tratar na rua do Queimado n. 2.

— Na rua da Santa Cruz n. 7, precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taberna, prefere-se dos ultimos chegados.

ATTENÇAÕ

Precisa-se alugar uma mulher de meia idade, capaz para tratar de crianças, dando fiador de sua conducta, tendo uma outra pessoa para ajudar nos serviços das mesmas: na Capunga, entrada da barreira, sitio n. 2.

FOGOS ARTIFICIAES
PARA
Santo Antoio, S. João e S Pedro.

Souzaa & Guimarães, proprietarios da antiga loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova, veem avisar ao respeitavel publico e com especialidade a seus antigos freguezes, que já receberam as amostras de um completo e variadissimo sortimento de fogos artificiaes para festejo dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, garantindo-se a boa qualidade por serem das melhores fabricas desta cidade, bem como um lindo e tambem variadissimo sortimento de foguinhos para crianças, os quaes são proprios para salão por se tornarem innofensivos, por isso veem convidar a que venham dar suas encommendas, comprometteudo-nos a satisfazer com promptidão e zelo, já pela boa qualidade e já pelo esmero com que se acondiciona qualquer encommenda, tudo por preços commodo, a contento dos freguezes; em relação aos divertimentos, acham-se tambem á venda, livros de sortes, cartões de sortes com perguntas e respostas, papel com versos para sortes, e as pouco conhecidas tarjectas magicas: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

Neste novo hotel haverá todos os domingos e dias santificados boa mão de vacca; assim como ha todos os dias pela manhãa excellente papa da bem conhecida gomma de milho de Glasgow e New York, sendo este ultimo alimento mais barato que em outra qualquer parte. Previne-se que o cozinheiro desta casa teve bom mestre e entende perfeitamente de sua arte.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

DAMASCO com oito palmos de largura fazenda de 5$ a 2$ o covado.
LENÇOS brancos a 1$200 a duzia.
CHALES de tarlatana bordados a 2$
Na loja de Antonio de Moura Rolin & C., á rua do Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica por já ter exercido dito lugar: a tratar na travessa da Congregação, loja de livros n. 3.

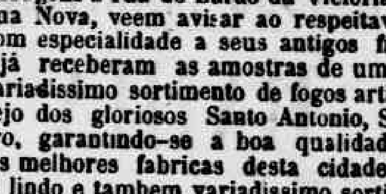

Antonio Maria de Araujo e seus filhos agradecem cordealmente a todas as pessoas que se prestaram a assistir ao enterro de D. Maria de Albuquerque Araujo, suas esposa e mãe, e novamente os convidam, á uma missa que por seu eterno repouso, mandam celebrar no povoado do Gamelleira, ás 10 horas da manhãa do c... junho, e 31º do seu passamento.

Caixeiros

Precisa se de dous caixeiros para uma venda nos arrabaldes da cidade: a tratar na rua da Cruz n. 54, prefere-se que tenham pratica.

OLIVEIRA BARBEIRO.
35—Rua Duque de Caxias—35
Outr'ora das Cruzes

O artista Oliveira faz sciente aos seus freguezes que fixou sua residencia á rua acima, onde continúa a exercer os trabalhos seguintes: extrahir dentes e raizes sem a menor dor, chumbar a prata diamantina, abrir e limpar pelo novo systema americano, barbear, cortar e frizar cabellos; recebe chamados a qualquer hora para a cidade e seus arrabaldes.

Um moço com as habilitações precisas, se offerece para ensinar primeiras lettras em algum engenho proximo, ou distante desta capital; por um preço muito modico quem de seus prestimos se quizer utilisar annuncie por este *Diario*.

Precisa-se, para casa de pequena familia, de uma ama, que engomme e ande com uma menina: á tratar na praça da Boa-vista n. 30, 2º andar.

— José João de Amorim faz publico que, tendo sido nomeado inventariante dos bens do casal de seu fallecido genro Candido Affonso Moreira; acha-se autorisado pelo juiz de orphãos a liquidar os negocios do referido casal, o que faz sciente a todos os interessados para com elle inventariante, dignem entender-se á tal respeito.

Pernambuco 1º de junho de 1871.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AVISO

O Sr. Leopoldo Bustorf Vianna deixou de ser caixeiro de Cunha & Manta desde o dia 25 de abril passado.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de rapaz solteiro: na rua da Imperatriz n. 48, loja.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

A cigana
LIVROS DE SORTES.
Rs.—1$600
LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se de uma ama: na rua Bella numero 31.

— Offerece se um homem portuguez e casado para feitor de sitio: quem precisar dirija-se a igreja de Santo Amaro.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

O novo proprietario deste estabelecimento (outr'ora Hotel da Boa Fama) tendo novamente organisado-o, vem mui respeitosamente participar ao respeitavel publico, que os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade dos generos alimenticios, e tambem recebem assignantes e se encarregam de mandar comidas em qualquer casa, tudo por preço commodo.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9.

Monte-pio portuguez.
Damião Pereira da Cunha

Terça-feira 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhãa, manda a directoria do Monte Pio Portuguez resar na igreja da ordem terceira do Carmo, uma missa pelo eterno repouso do seu socio Damião Pereira da Cunha; para a assistencia da qual convida aos seus amigos e aos senhores socios em geral, a quem desde já testemunha seus votos e gratidão.

Secretaria da directoria do Monte-pio-portuguez em Pernambuco 2 de junho de 1871.

Manoel Flores,
2º secretario.

— Precisa-se de 4:000$ a juros de um e meio por cento, dando-se hypotheca em escravos: a quem convier annuncie indicando a morada.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

A VERDADEIRA E GENUINA
SALSA-PARRILHA DE AYER
EM ACÇÃO

A molestia ou infecção propriamente conhecida pelo nome de—ESCROPHULA—é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da escrophula »: por si não é tão distruitiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E uma causa directa da phtysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro:—entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de apetite, o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca: fraqueza e moleza nos musculos, digestão fraca e apetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular;—quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados, o halito fetido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras, etc.

Nas pessoas de disposição escrophulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins e dos orgãos digestivos e uterinos.—Portanto, não somente, aquelles que padecem das fórmas, ulcerosas e tuberculosas da escrophula é que necessitam de protecção contra os seus estragos; mas sim todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:—A phtysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, ulceras e chagas, rheumatismos, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrophula produz tuberculos e finalmente—consumpção pulmonar:—nas glandulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia molestias de figado e dos rins: na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males, tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio, a saber: purificar e fortalecer o sangue.

A SALSA-PARRILHA DE AYER

E' composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes della, contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias e está provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de—tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, sarna, hydropesia, tosse quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral, indigestão, syphilis constitucional, e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulsões epilepticas, e em summa, toda a serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no almanak e manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes, posto que é offerecido ao publico sob o nome de—Salsa-parrilha,—é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores á melhor salsa-parrilha no seu poder alterante.

Aviso.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes. Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja illudido, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza, e não na ingleza.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do mundo.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e a outra para cosinhar, ás quaes paga-se bem: á tratar na rua Nova, casa n. 21.

AMA Na rua das trincheira n. 50 primeiro andar, precisa-se de uma que cosinhe e engomme para 3 pessoas.

Cozinheiro

No collegio da Conceição precisa-se de um bom cozinheiro.

Consulado de França em Pernambuco

As pessoas que deram relogios, a concertar, a relojoaria do Sr. Anglade, á rua do Imperador, quaes teem os que elle dava durante á reparação dos seus, são convidados a comparecerem neste consulado, no praso de um mez á contar desta data: onde existem 16 relogios que ainda não foram reclamados

Ensino de primeiras letras,
francez, musica e piano.

Propõe-se uma senhora devidamente habilitada perante a directoria da instrucção publica desta provincia a ensinar as materias supra com todo o esmero, esperando a proficnidade de seus esforços da experiencia, que tem, do ensino: á tratar na rua do Camarão n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 6, loja.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado do Marquez de Olinda n. 60, outr'ora rua da Cadeia, com commodos para familia ou escriptorio, tornando-se recommendavel pela boa localidade e ser muito fresca: á tratar no armazem do mesmo, ou na rua da Imperatriz n. 8.

— Na rua do Apollo n. 26, existem bons armazens alfandegados para deposito de fazendas, ou generos de qualquer especie ou natureza, a preços razoaveis: quem precisar dirija-se á rua rua do Bom Jezus, outr'ora das Cruzes n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 7.

Aos devotos do Coração de Jesus

Na rua dos Pires n. 64 ha para vender manuaes dos devotos do Coração de Jesus, com orações para missa, communhão, etc., a 1$ cada um. Na mesma casa ha um livro intitulado Viagem a India, o qual foi achado ha tempos, tem um rotulo com o nome—Antonio Marques Soares, quem fôr seu dono queira vir busca-lo.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 111.

— O Dr. Manoel Eoedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico a rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taberna: na rua das Calçadas n. 2.

Casa de campo

Aluga-se um sitio e casa de moradia no principio da estrada do encanamento, com duas sallas 3 quartos grandes, copiar, cozinha fora, dispensa, mais um quarto, e cacimba de excellente agua para beber: á tratar no mesmo lugar casa de oitões amarellos.

Peças de chita preta fortes com 36 covados a 1$ a peça: na rua do Crespo n. 25.

— Aluga-se uma escrava com principios de cozinha, engommado e mais serviços de uma casa no pateo do Terço n. 137, 2º andar, das 6 as 9 da manhãa.

— Amanhãa domingo 4 do corrente haverá carne da melhor do mercado, no Recife, beco do Campelo n. 3; promette-se servir bem a todos e ter sempre carne gorda a preço commodo.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

AMA Precisa-sa de uma ama que saiba cozinhar, de boa conducta, para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino portuguez para padaria: na rua estreita do Rosario n. 19.

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para casa de familia: na rua dos Pires, taberna, antigamente n. 56 e hoje 64.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

Sitio para alugar

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores de fructo, grande casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena: a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 21.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— O Sr. Antonio José da Fonceca deixou de ser caixeiro desde o dia 30 do corrente anno da loja de miudezas da rua Larga do Rosario n. 38. Recife 31 de maio de 1871.

Armazens á alugâr-se

Aluga-se os da rua do Apollo n. 55, e 57 proprios para deposito de mercadorias ou fazendas por offerecer baste espaço: a tratar na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum.

ATTENÇÃO.

Antonio de quadros Pereira e Oliveira, subdito Portuguez sabendo que outra pessoa existe com o mesmo seu nome, resolveu de hoje em diante chamar-se, Antonio Elias Praxedes e Oliveira Sarçua, e quem com este tiver negocio queira dirigir-se a villa da Escada, no primeiro domingo de cada mez a casa do Sr. João Machado dos Santos que ahi encontrará. Sendo em outro qualquer dia de semana podem dirigir-lhe cartas fechadas em casa do mesmo Sr. João M. com as iniciaes seguintes: A. E. P. O. S.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es...

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição, para uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 84, 2º andar.

— Precisa-se de um criado, bom copeiro, e que se empregue tambem em todo o mais serviço de uma casa de pouca familia: á rua da Conquista n. 4.

Pergunta innocente

Porque ainda se espera para annunciar o fornecimento de medicamentos para a enfermaria militar permanente desta cidade? Responda quem competir.

Para prevenir polemicas judiciaes.

O abaixo assignado previne a quem interessar possa que o terreno annunciado para se vender em Santo Amaro rua de Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 35, que se acha cercado por cerca de madeira, lhe pertence segundo a partilha feita pelo Illm. Sr. juiz de orphãos.

Manoel Gomes da Cruz.

— Prepara se com asseio e promptidão em casa de familia no pateo do Paraiso, 1º andar do sobrado n. 29 por cima da loja de alfaiate, a entrada é pelo becco.

— Traspassa-se uma hypotheca, ou mesmo vende-se outra no valor de 500$000: á tratar no escriptorio dos Drs. Borges da Fonseca e filho, com juros de dous por cento.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme perfeitamente: na rua da Imperatriz numero 27.

— Na rua do Duque de Caxias n. 88, precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar.

— Manoel de Souza Tavares vai a Europa tratar de sua saude e em sua auzencia fica encarregado dos negocios de sua casa o Sr. Antonio Tavares Ferreira.

De ordem da mesa regedora da Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz convido a todos os irmãos confrades a comparecerem com seus habitos no consistorio de nossa igreja pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corte afim de emcorporados acompanharmos a procissão de *Corpus Christe* para que fomos convidados pela respeitavel Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

O escrivão.
Theodoro José Tavares.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	2$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14—Rua Estreita do Rosario—14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Officina de marmore
Rua das Cruzes numero 11,
Gravam-se letras a 60 rs. a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.
Botinas para meninas igual sortimento.
Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.
Botinhas para crianças, proprias de baptisados.
Botinas de diversas qualidades para homem.
Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.
Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.
Sapatos de brim branco para homens.
Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.
Sapatos de borracha para homens e senhoras.
Sapatos abotinados, de differentes modelos, mui o bons e fortes para meninos e meninas.
Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancas preeas e de côres
Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.
Leques para senhoras e meninas.
Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.
Brincos de plaqué á imitação de ouro.
Correntes para relogio.
Abotoaduras para colletes e para punhos.
Albuns de velludo e marroquim para retratos.
Mammadeiras de vidro para crianças.
Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.
Quadrinhos dourados para retratos.
Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.
Capellas para noivas e para pastoras de presepios
Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.
Pés de vidro para pianos.
Thesourinhas para costura e unhas.
Bolcinhas de seda e de veludo.
Cestinhas para braço de meninas.
Balaios para costura.
Cestos d'arame pratiado para frutas e pão á mesa.
Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.
Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.
Registros de papel fino mui delicados.
Quadros promptos para collocar vistas.
Molduras douradas para quadros.
Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.
Espanadores de penas e de palha.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Caixinha de musica de dar-se corda.
Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.
Gravatas de seda pretas e de côres.
Bengalas de cana com castões de marfim.
Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.
Pentes finos de marfim para caspas.
Escovas para facto, para cabello e para dentes.
Lunetas ou pencinez de prata dourada.
Ditos de tartaruga e de aço.
Oculos de prata dourada e de aço.
Reverbero transparente para candieiros.
Ditos para lanternas de pianos.
Cotos economicos para vellas de spermacete.
Cordas para violão.
Port-pratos para mesa.
Caixinhas de diversos modelos e preços.
Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.
Malas, saccos e bolças para viagens.
Estojes de viagens, completos com navalhas.
Esporas de metal branco para saltos.
Chicotes fortes com martello para viagem.
Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.
Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.
Ditas de camurça amarellas.
Machinas para fazer café.
Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.
Balões de côres, de subir ao ar facilmente.
Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.
Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.
Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.
Realejos pequenos com novas musicas.
Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.................. }

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

XAROPE SEDATIVO

de cascas de Laranjas amargas ão

BROMURETE DE POTASSIUM

De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Pariz.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção **sedativa e calmante.** — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de **molestias do coração, nas vias digestivas, ou nevroses em geral,** assim que para as **molestias nervosas das prenhes.** Para as creanças, **para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.**

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e Cª**; em *Maceio*, **Paleo Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão*, **Ferreira e Cª**; em *Ouro Preto*, **Welerson.**

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio,** as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto,** e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

A quem competir.

José Joaquim da Costa, subdito portuguez, que tendo de prestar sua justifidação no dia quinta-feira 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. dos Milagres em Olindá, perante o Exm. e Rvm. Sr. conego vigario capitular, sob o impedimento que faz em seu casamento com D. Francisca Leopoldina de Mello o Rvm. Sr. vigario geral no anno de 1866 por parte de D. Felismina da Porciuncula de Andrade, e como o supplicante ignora quem seja esta senhora para mandar cita-la, faz a presente citação por este jornal que tem de chama-la por tres dias, afim da supplicada comparecer dia e hora designado por aquelle Exm. Sr. para allegar o seu direito, e mostrar o caracter do impedimento, ou alguem pela mesma D. Felismina, dando-se logo por citada, e o supplicante pede que a mesma senhora não deixe de comparecer, pois quer ver a mesma senhora depôr do supplicante em sua presença. Recife 3 de junho de 1871.

— Antonio Luiz Dias declara ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que nesta data tem contratado vender ao Sr. Joaquim Dias da Silva Guimarães a sua taberna sita ao pateo do Paraizo n. 20, livre e desembaraçada de qualquer onus, o que faz publico em conformidade da lei. Recife 3 de junho de 1871.

Attençaõ.

Um professor jubilado de instrucção elementar conhecido nesta praça, presta-se a leccionar nesta cidade e seus soburbios por modico preço: a tratar no pateo do Carmo, botica n. 3.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se uma casa terrea em alguma das ruas proxima ao largo da Penha, como sejam, da Nogueira, Padre Floriano, S. José, Santa Rita, etc.: no 3º andar do sobrado n. 36 na rua das Cruzes.

— Compra-se em segunda mão um cofre de ferro prova de fogo, proprio para guardar livros; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem.

Predios.

Compram-se duas casas terreas no bairro de Santo Antonio: quem tiver e queira vendo-las, dirija-se a rua Nova n. 22 que achará com quem tratar.

Precisa-se

comprar as leis provinciaes de 1855, 1866 e 1869, na rua do Hospicio n. 23.

— Na rua da Madre de Deos n. 16, loja, compra-se acções da Companhia de Beberibe.

VENDAS.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da camboa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forro que comporta 25,000, com mais um forno o lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entenderem-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

A empreiteiros de obras.

Ha para vender na fabrica do gaz cinzas a 500 rs. cada carroça, excellentes para encher alicerces, etc., etc.

— Vende-se a casa terrea n. 16 da rua das Carroças: a tratar em Santo Amaro n. 58.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:
Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccas de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Quartinhas da Bahia

Vende-se quartinhas da Bahia em porção e a retalho: na rua do Imperador n. 37.

Grande LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 210 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 160 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, a 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho em bainhados a 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$400, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 4$100.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de listas, a 320 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Grande liquidaçao de fasendas.

Lindas cassas de côres, fazenda de 800 rs. a vara a 280 o covado.
Chitas francezas de 200 a 220 e 240 o covado.
Lãas de côres poil de chevre, alpacas lisas e bareges a 500 e 600 o covado.
Cortes de cassas de côres a Amelie a 5$000.
Ditos de chita percale.
Ditos de cambraia branca bordados a agulha a 6$500, fazenda de 10$
Camisas para senhora a 2$500 ou 29$ a duzia.
Ditas inglezas para homens a 4$000 excellente fazenda
Serviços para mesa, compostos de uma grande toalha e 12 guardanapos.
Chapéos brancos de castor a 7$.
Cortes de casemiras de côres de lindos gostos e excellente qualidade a 4$000 e 5$500.
Cortes de gorgurão para collete, pretos e de côres a 3$500.
Ditos de velludo para dito a 4$.
Lenços de cassa barrados a 2$200 rs. a duzia.
Sedas lisas de côres a 1$800 o covado.
Chapéos pretos de pello de excellente qualidade a 7$.
Excellente algodão trançado de Maceió, fazenda superior ao da Bahia proprio para roupa de escravos a 440 a vara; recommendamos esta fazenda aos senhores de engenho.
Cortes de organdy branco com 10 jardas a 5$000.
Gretones de lindos padrões a 380 rs. o covado.
E outros muitos artigos que seria enfadonho innumerar, porém que como os já mencionados vendemos barato não olhando o preço.
Loja de fazendas de Antonio de Moura Rolin & C., á rua do Duque de Caxias antiga do Queimado n. 73.

Aos senhores fogueteiros.

NA RUA LARGA DO ROSARIO N 34

Vende-se

Excellente limalha de ferro.
Dita dita de aço.
Salitre refinado.
Enxofre em canudo.
E em geral todos os preparados para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Casa para vender

Vende-se a casa terrea da rua do Pillar n. 114 em que está um açougue, que rende 20$ mensaes, e que tem uma mei agua no fundo que rende mais 8$000 mensaes, e outra ao lado que rende mais 4$000 mensaes, e quintal com fundo até a rua dos Guararapes. Outra casa terrea na rua dos Guararapes n. 63 com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado: os pretendentes dirijam-se á rua do Brum ns. 100 a 104, fundição de Cardoso & Irmão, ou na mesma rua n. 20.

VENDE-SE

A caixa filial do Banco do Brasil tendo de concluir a sua liquidação vende por preço commodo a casa terrea na rua Imperial n. 66, a trata na rua do Marquez de Olinda no respectivo escriptorio n. 49.

PECHINCHA

— CHEGOU PARA A LOJA DO

PAPAGAIO

um grande e bonito sortimento de sedas lavradas de uma só côr; as cores são as mais modernas e mais delicadas que têm vindo a este mercado, e vendem-se por preço muito barato porque a porção é muito grande; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros, loja do **Papagaio.**

— Vende-se e tambem se permuta a posse de dous terrenos, sendo um na rua da Aurora e outro na do Hospicio: na rua do Rangel n. 43, 2º andar.

APROVEITEM!!

Talheres finos, cabo de balanço, a 3$500 a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no Museu Elegante, rua estreita do Rosario n. 4, de Ferreira Martins & C.

— Vende-se a taberna da rua velha de Santa Rita n. 3, bastante afreguezada: a pessoa que pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

GRANDE LIQUIDACAÕ

COM TOQUE DE CUPIM.

Brim pardo fino com pequeno toque de cupim na ourela, a 400 rs. o covado, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Injecção americana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorréas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

Vende-se

uma balança para armazem, correntes e braço de ferro e conchas de amarello: na rua do Vigario n. 15.

OPTIMA ARMAÇÃO

Rua do Barão do Victoria n. 30.

Vende-se uma optima armação de amarello de primeira qualidade, toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, podendo ser removida sem o menor estrago, e sendo que o comprador queira ficar na mesma casa, onde se acha o dono do predio consentirá nisso: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 30, outr'ora rua Nova.

PIANO.

Vende-se um piano proprio para principiante: na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia, n. 47, 1º andar.

S. João

Vende-se formas de ferro superiores para balões e por preço muito barato: na rua da Imperatriz numero 8.

ATTENÇÃO

A FLOR DA MODA

13 A Rua da Imperatriz 13 A

DE JOAQUIM BEZERRA PESSOA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento de fazendas veem scientificar ao respeitavel publico em geral e em particular as Exms. familias desta cidade e fora della que é chegado pelos ultimos paquetes da Europa, o mais bello sortimento das mais lindas fazendas que até hoje são vistas em nosso commercio, e que estão despostos venderem por todo preço, afim de venderem muito e apurar dinheiro, á saber:

Lindos casaquinhos de gurgurão preto enfeitados para todos os preços.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Camisinhas de linho bordadas para senhoras.

Ricos tapetes avelludados com lindos dezenhos para 2 e 4 cadeiras.

Ricas grinaldas e capellas para noivas e meninas.

Lãa para bordar de todas as côres por commodos preços.

Chapéos de sol de sêda inglezas a balão por todos os preços.

Ricos e modernos cortes de organdy brancos com modernas listas.

Ditas de cambraias de salpicos brancos e de todas as côres a 5$000.

Peças de cambraias finas a Victorias com 10 e 12 jardas a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000,

Ditas transparentes finas para todos os preços com 2 larguras.

Variadissimo e elegaantes sortimento de lãas para vestidos de todos os preços e qualidades, que, quem as vir a vista dos preços comprará.

Moderoas popelinnas com listras a 120 rs. o covado é barato.

Grande variedade em chitas finas, para 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Péchincha em alpacas de côres lavradas e muito finas, o covado 400, 500 e 600 rs. na Flôr da Moda rua Imperatriz 13 A.

GRANDE PECHINCHA! A ELLA ANTES QUE SE ACABE?

São camisas francezas finas a 1$500 cada uma, admira a vista da fazenda. Só na Flor da Moda rua da Imperatriz n. 13 A.

Chapéos de sol de alpaca pelo baratissimo preço de 3$000.

Madapolões finos e largas com 20 varas a 4$, 5$ e 6$000.

Brim pardo trançado de linho fino o covado a 320 e 400 rs. admira.

QUEM QUIZER VENHA COMPRAR NA FLOR DA MODA RUA DA IMPERATRIZ N 13 A.

Cobertores de finissima lãa de côr a 8$, 6$, e 4$000 brancos.

Cambraias de côres fixas e finas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Lenços de chitas grandes e bonitas a duzia 2$000 rs.

Grande quantidade de lenços para meninos e homens sendo:

Com barras de bichinchos e calungas fazendo gynastica a duzia 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500.

Ditos brancos finos a 2$300.

Ditos de linho ambanhados finos a 6$ e 7$000 a duzia.

Camisas de meia o melhor que há, uma 1$, e 1$500.

Ditas inglezas finas de linho para homens e meninos por todos os preços.

Collerinhos, punhos, gravatas, meias, toalhas, lenções, crochets para cadeiras e jardineiras.

Completo sortimento de cassimiras pretas de côres.

Pannos finos pretos e de todas as qualidades, brins brancos pardos e de côres por todos os preços.

Roupas feitas na Flor da Moda

Sobre-casacos, palitots-saccos e fraks de todas as qualidades preço commodo.

Calças de casemiras pretas, de côres, de brins brancos, pardos e de côres.

Ceroulas francezas de linho e de algodão á commodos preços.

No mesmo estabelecimento encontrarão os amaveis freguezes um bom alfaiate para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer suas obras e sujeitando-nos a ficar com aquellas que não sahirem a contento, afim de bem servir todos aquelles que nos honrarem com sua protecção neste estabelecimento á uma enfinidade de artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante aos leitores, o estabelecimento está aberto das 6 as 9 horas da noite ás ordens do respeitavel publico.

N.—13 A RUA DA IMPERATRIZ N.—13 A

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:
PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500
AGUA florida legitima.

ATTENÇÃO

Vende-se por preço mui rozoavel, e com vantagem ao comprador, o engenho Velho, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, cujo engenho acha-se moente e corrente, moendo com agua do rio Jaboatão, contendo cerca de uma legua de terra de sul a norte, com outro tanto, em parte, do leste a oeste, com boas obras de casa de vivenda, de engenho e de purgar e casa para guardar bagasso. Quem pois, quizer fazer negocio tão vantajoso, dirija se ao mesmo engenho para tratar com seu proprietario, que fará todo negocio.

Grande LIQUIDAÇÃO

CHITA PRETA

Peça de chita preta forte com 35 covados a 4$, dita fina a 200 rs. o covado, é pechincha; na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

ESTABTO MENELECIEM 1832

Salsaparilha de Bristol.

LEGITIMA E ORIGINAL

EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; é tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvelio na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol.** possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol,** tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

ATTENÇÃO

O Bazar da Victoria tem para vender o seguinte:
Ricos vestidos de cambraia, brancos bordados o que ha de melhor.
Saias de cambraia brancas bordadas muito bonitas.
Camisas de morim, cambraias e esguião de linho bordadas, para senhoras.
Guarnições bordadas para senhoras.
Luvas de pellica brancas e de côres.
Chapéos de velludo e de seda para senhora e meninos.
Vende-se por commodo preço na rua Nova n. 2

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, muida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú e pintos ou passarinhos a 100 rs., para cangica a 120 rs., e para cuscus a 160 rs., arroba a 4$180: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se ou aluga-se um sitio em Santo Amaro com casa de vivenda para grande familia, um grande viveiro, coqueiros, etc., defronte a frente para o rio Beberibe e os fundos até a capella de Santo Amaro: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 13.

ILEGÍVEL

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...[p]ois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu[ma] a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de c[ores].

NOVIDADE.

Bico de guipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e do lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

A' chegada de suas magestades

Chitas francezas finas a 200, 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado; cambraias de cores muito finas a 280 fazenda de 600 e 640 rs.; lãazinhas com listas de seda a 500 rs.; peças de madapolão largo a 4$, 5$, 6$ e 6$500 e finissimo a 8$; popelinas de seda a 1$300, 1$500, 1$600 e 2$ o covado; ricas saias baratinhas já feitas a 4$ e outras muitas fazendas que foram arrematadas em leilão da casa da rua do Crespo que pegou fogo dos Srs. Costa & Castro, as quaes se vendem por preços baratissimos para acabar, vejam e admirem! a Norma em seu magnifico sortimento de fazendas finas nada deixa a desejar, e como tenha por norma vender barato, afim de conquistar o bello sexo da Veneza Americana não sei se pela barateza de suas fazendas, ou se pelas harmoniosas notas de sua musica acompanhada a compasso pelo habilitado pessoal de que é composta, de forma que duas terças partes seguramente estão convictas em não comprar mais em outra loja, faltando apenas uma terça parte para completo triumpho da Norma.

O armazem da Norma é á rua do Barão da Victoria n. 48, esquina de Santo Amaro de Monteiro da Cunha & C.

Aos Srs. noivos.

O Bazar Victoria, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 2, recebeu um rico sortimento de fitas bordadas para differentes grãos e para a festa de S. João.

RELOGIO
de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

— Vende-se um realejo, peça importante para se ter em uma sala, todo de jacarandá, com uma grande vidraça na qual apresenta uma grande sala ornada com oito figuras em perfeito estado, o qual foi mandado fazer especialmente, tendo tres cylindros com diversas peças e o hymno nacional e francez: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; para ver das 10 horas as 3 da tarde.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMERATRIZ 60.
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de deminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões. e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupras de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embanhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de froxo fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalchoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito grandes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redóndos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS,

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agraçianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lovores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA.

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largora sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pachincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinhas ou casaquinhas a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o cooado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão venda os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 24, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.

Xe. PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas.

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Pavilhão da Aurora.
Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato de que em outra qualquer parte.

GRANDE
Liquidação
DE
Fazendas para S. João

Alpacas de listras e flores, fazenda fina, a 600 rs., lãas de cores a 400 rs. o covado cambraias de cores a 200, 240 e 280 rs. o covado, chitas claras e escuras a 200 e 240 rs., percalas miudinhas a 240 e 280 rs. o covado, chales de merinó liso a 2$, ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$, ditos finos a 6$, madapolão a 3$200 4$, 4$500 e 5$ a peça, dito largo a 5$500 e 6$, dito elephante fino a 7$ e 8$ a peça, ditas de algodão a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, brim pardo de linho a 280 rs. o covado, e 1$ o córte, algodão de listra proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, toalhas felpudas a 8$ e 11$ a duzia, cambraia branca fina a 2$500, dita victoria fina a 4$, 4$500 e 5$ a peça, chitas para coberta a 240 rs. o covado, lenços de cassa finos com barra de cor a 1$500 a duzia, ditos brancos abanhados a 1$600 rs., 2$, 2$500 e 3$ a duzia, ditos chenezes a 2$500 a duzia; de todas estas fazendas dão-se amostras com penhor, á rua Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o pateo de Pedro II.

VINHO DO PORTO FINO EM CAIXAS
Bolinetes
muito bons para hiates e barcaças
Bancos de louza
para lavagem de louça em cozinhas: vende-se por modicos preços; na rua do Brum n. 92.

TRIUMPHO DA BOA-VISTA
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
FARIA & LESSA

Os proprietarios deste novo estabelecimento vêm participar ao respeitavel publico e com especialidade ás excellentissimas familias, que tendo comprado um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, estão resolvidos a vende-las por preços os mais razoaveis possiveis para vender muito.

Popelinas de seda, fazenda nova, a 2$.
Vestidos feitos de cambraia branca, ricamente enfeitados, a 16$ e 20$.
Basquinas de seda de 16$, 18$ e 20$.
Superiores grosdenaples preto de 1$800 a 5$ o covado.
Grenedines de seda a 1$100 o covado.
Completo sortimento de lãas e alpacas de côres, o que ha de mais gosto, de 640 rs. a 1$.
Cambraia de salpico branco e de côres.
Ditas victorias de 3$500 a 9$ a peça
Ditas transparentes de 3$500 a 10$ a peça.
Córtes de cambraia branca com listas bordadas, fazenda de muita phantasia, a 10$.
Ditos ditos tambem de listas a 4$500.
Organdy branco de listas.
Córtes de cassa de côr a 2$500.
Peças de babados bordados, de todas as larguras, o que ha de melhor e mais gosto.
Panno trançado e liso para toalhas, com 9 palmos de largura á vara a 1$500.
Toalhas para mesa, fazenda superior, a 5$.
Toalhas felpudas para rosto duzia 9$.
Ditas lisas para rosto duzia 7$ e 9$.
Peças de hamburgo superior a 9$500.
Pannos de chrochet para cadeiras e sofás.
Tapetes de todos os tamanhos e preços.
Sortimento completo de meias para senhoras e homens.
Grande variedade em chitas e para todos os preços.
Madapolão francez superior a 7$500 a peça.
Sortimento de madapolão de 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 6$500.
Córtes de cambraia bordada a 3$, é grande pechincha.
Cortinados bordados para camas e janellas.
Camizinhas e corpinhos brancos para senhora a 3$ cada um.
Panno de linho abretanhado, fazenda propria para seroulas, lençóes, toalhas e outras muitas cousas, peças com 20 varas por 9$500.
Bramante de linho para todos os preços.

Todas estas fazendas são grandes pechinchas á vista do preço.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS
1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

PURPURINA AMRRICANA
Tinta inalteravel
Para escrever e copiar.

E' recommendavel esta especial e excellente tinta pela sua boa qualidade, fluidez e duração, como a melhor e mais inalteravel tinta que se conhece. Não ataca as pennas d'aço e dá tres excellentes copias. E' preferivel a qualquer outra tinta para os livros do commercio e documentos que careçam de longa duração.

UNICO DEPOSITO

na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 75, antiga do Queimado

PERNAMBUCO.

Attenção

Vende-se um cavallo ruço, de bonita figura, grande e andador: a tratar na rua Augusta n. 98, e para ver na cocheira defronte da estação da estrada de ferro de S. Francisco.

— Vende-se a armação da casa da rua Direita n. 38, propria para taberna ou mesmo outro qualquer negocio: quem pretender dirija-se á mesma.

Licor de alcatrão de Guyot a 1$600 o frasco.

Para cura de catharros da bexiga, vias urinarias, pulmões etc. Vende-se na botica Popular da rua da Imperatriz n. 77.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se feijão preto novo a 1$ o meio decalitro e cebolas novas em reste a 900 rs. o cento, e 7$500 o milheiro: na rua de Pedro Affonso. 1 (antiga rua da Praia).

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordadas de setim a 6$ o par: á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

ILEGÍVEL

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas a qualidades, tanto de seda como de lã, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e accommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos máscates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.
Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.
Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Ditas com xadrez padrõs muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualiddade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, e neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, assim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vende por menos que outro qualquer.

Casemira de côres
Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.
Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.
Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados

para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de senhoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côras de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.
Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem comp'eto sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas qualidades, como sejam: alpaca, contão princeza, merinó, cambraias, lãas pretas etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdys com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podemos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo, porém á dinheiro.

Unicos depositos em Pernambuco

Rua do Duque de Caxias n. 57

Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Rabway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparaçeõs do Dr. Radway & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. Radway só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. Radway & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. Radway & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. Radway & C. são acompanhados de cedulas semelhantes ás que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. Radway & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

Radway & C.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Cemento Portland
Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE
pés de fructa-pão grandes em cestos, laranjas já botando, em ditos, e outras muitas fructeiras por preço commodo, que só se vende na travessa do Padre Inglez, Caminho-Novo, n. 7.

— Vende-se uma casa na povoação do Barro defronte a igreja: á tratar na rua Duque de Caxias n. 25 loja de barbeiro.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos em boa localidade no bairro da Boa-vista: tratase na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

LOJA
DA
CONQUISTA
Rua do Cabugá n. 6
DE
Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados.
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgurão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e atoalhado.
Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, PORCELANA, VIDROS
E
CHRYSTAES
DE
PEREIRA, IRMAÕS
Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Arados americanos para ladeira e varzea.
Camas de ferro
Carrinhos de mão para volumes e para atterros.
Balanças de pesar decimaes e outras.
Enxofre salitre, e oleo de linhaça.
Fogões americanos para lenha e koke
Formas de ferro para pães de assucar.
Taches de ferro galvanisado para assucar.
Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Machinas de descaroçar algodão
Machinas de cortar fumo.
Machinas de arrolhar gaerafas.
Vapores de tres cavallos.
Ferragem geral.

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

CONFEITARIA DO BRAÇO D'OURO

Os proprietarios deste estabelecimento—unico neste genero—convidam ao respeitavel publico para concorrer ao mesmo e analysar os variados artigos que existem, certos de que encontrarão, como sempre, franqueza e sinceridade.

AOS APRECIADORES!

Presuntos.
Ditos de fiambre.
Pasteis de differentes qualidades.
Vinhos do Porto, Chery, Bordeaux e Champagne.
Cognac e xaropes refrigerantes.
Licôres, Chartereuse, Aya-Pana, Crême, Cacão Cheuva.
Crême de Moka, genebra de Hollanda, etc. etc. etc.
Bolinhos para chá.
Ditos inglezes.
Doce de fructa secca.
Dito crystalisado e em calda.
Chá superior bysson.
Dito dito preto.
Chocalate de superior qualidade.

Para Santo Antonio, S. João e S. Pedro
Amendoas confeitadas, papeis para sortes de differentes qualidades.

AOS EXPERIENTES!
O verdadeiro vinho da Bairrada, chegado ultimamente pela barca *Gratidão*.

A' RUA DO IMPERADOR N. 26
Recebe-se toda e qualquer encommenda, tanto da praça como do mato, tudo com promptidão e asseio: a tratar na rua do Imperador n. 26.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de Philtro e Seringa sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 35, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda CONTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 35, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

ARARA
ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72
A SABER:

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãsinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADO

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS. O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende-se fustão de cores para vestidos á 360 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs., ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$500, 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende-se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registros e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$, ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cores, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre estas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se golinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500 RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasso, muito bonitas á 500 rs cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, quem foi do Jardim das Damas, o favor de virem saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, dirija-se rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs. negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferreira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Junior
Ignacio Francisco Gomes
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Costa C. de Albuquerque.

XAROPE
PEITORAL AMERICANO
DE
RABO DE TATU'
Planta indegena
Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

A tosse convulsa é a que apresenta mais pertinacia naquelles que della soffrem e faz com que muitas vezes succumbam os enfermos, sem que muitos outros medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novos preparados são constantemente publicados por meio de pomposos annuncios sem que a sua applicação atteste o que delles se esperava.

Acaba de ser enrequecida a therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculisação pulmonar, com o XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', que tomará o primeiro lugar entre todos os medicamentos até hoje para tal fim conhecidos.

O XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', é garantido puramente vegetal e só contem em sua composição a parte medicamentosa da planta vulgarmente denominada RABO DE TATU', cuja propriedade benefica na cura das molestias, que pertencem aos orgãos pulmonares foram por pessoas competentes observadas, durante longo tempo e com optimos resultados cada vez mais crecentes: pelo que nos julgamos autorisados a compor este xarope que agora apresentamos, e a offerecê-lo aos medicos e ao publico.

Poderiamos apresentar muitos attestados não só de medicos respeitaveis, como tambem do publico que tem feito uzo deste salutar xarope; porém dispensamos estas formalidades para não cançarmos o publico, pois que o melhor attestado que se póde apresentar é sem duvida a cura completa de milhares de pessoas.

Poderiamos citar aqui pessoas que estão completamente restabelecidas das diversas molestias de peito de que este xarope é poderoso medicamento, e tem curado como sejam a asthma, bronchites, defluxo, catarrho, tosse convulsa, rouquidão, irritação do peito e garganta e phthisica pulmonar etc., etc.

Unico deposito em Pernambuco pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.)

Cada frasco custa 1$000. Cuidado com as falsificações.

POÇAS & C.

tem a honra de chamar a attenção dos entendidos, para os seguintes artigos, que se acham expostos em seu armazem.

COLLARES.
Vinho especial já conhecido, para o qual chama attenção particular dos amadores deste especial liquido, proprio para todas as estações, visto a simplicidade de sua composição.

BAIRRADA
Esta qualidade especial de vinho, tão apreciado pelos entendedores, e com justiça, acha-se igualmente exposto á apreciação publica, e particularmente dos amantes desta bôa pinga.

FIGUEIRA
E' para este excellente vinho com especialidade que chamamos a attenção dos conhecedores da materia, visto as diversas marcas que temos, sendo das melhores que vem ao mercado: aqui só com avista.

BASS
em barril, sendo especialidade neste artigo, visto ser vindo directamente, por encommenda de um nosso collega.

QUEIJOS
do sertão superiores, melhor do que isto é impossivel, e á vista se encontrarão os preços.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

O castello de Wildenborg.

Continuação.

Quando, depois da entrega de Autuerpia a Alexandre Farnesio, o rei Felippe II emprehendeu contra as provincias unidas aquella guerra de exterminio, que deu em resultado a humilhação de se ver despojado d'aquella parte dos Paizes-Baixos, o exercito encheu se novamente de soldados hespanhoes, italianos, francezes e allemães, sob o pretexto de melhor resistir ao inimigo. Como estas tropas mais parecessem destinadas a combater os hollendezes do que a fazerem a guarnição do paiz, foram olhadas menos odiosamente, terminando por serem toleradas. Repetiremos que, apesar da profunda divisão estabelecida pela divergencia de ideias religiosas entre as provincias do norte e as do sul, a guerra das segundas não se póde considerar nacional: bem o prova essa quantidade de numerosos chefes estrangeiros do exercito de Alberto e a difficuldade dos Estados das provincias meridionaes em fornecerem subsidios ás forças do rei de Hespanha nos Paizes-Baixos. Os Estados da Flandres é verdade que se mostraram mais generosos, votando consideraveis subsidios para as despezas do exercito, mas estes actos excepcionaes de liberalidade explicam-se, vendo-se que aquella provincia tinha especialmente a soffrer com os successos da guerra, e que a guarnição hollandeza de Ostende e das pequenas cidades da Zelandia causavam os maiores damnos a boa parte da Flandres.

Haja vista a longa serie de generaes destinctos no cêrco de Ostende, onde raros nomes se encontram das provincias flamengas da Belgica.

Receiando talvez ver despertada a recordação da antiga communidade de interesses que outr'ora existira entre as duas provincias, o rei de Hespanha e o archiduque Alberto, que lhe succedeu, preferiram confiar se a chefes estrangeiros a collocar á frente do exercito homens cujas sympathias pelos antigos compatriotas podiam renascer á menor mudança de politica.

Quando, annos depois do consorcio de Alberto com Isabel, se reconheceu a quasi impossibilidade delles deixarem herdeiros, resultando disso voltarem as provincias belgas para o sceptro do rei de Hespanha, entendeu o governo de Madrid que convinha expulsar do territorio belga as tropas hollandezas: por isso a Hespanha ajudou o archiduque no famoso cêrco de Ostende com um poderoso exercito e abundantes recursos.

Como já dissemos, as tropas acampadas em frente de Ostende eram, pela maxima parte, compostas de estrangeiros. No principio o governo pagava regularmente o soldo áquelles mercenarios recrutados em Hespanha, Allemanha, Italia, França e até Inglaterra, mas com a procrastinação do cêrco vieram as difficuldades e falta de recursos, e d'ahi o descontentamento naquella gente, cuja adhesão á causa archiducal só se firmava nos proprios interesses. Este descontentamento começou a manifestar-se por pequenos factos, porém não tardou em adquirir um aspecto perigoso para a disciplina militar. O almirante aragonez Francisco de Mendonça exerceu rigores contra os amotinados, que, votando lhe profundo odio e desprezo, o denominavam *El gran capitan del rosario*. Um troço de duzentos homens dos mais insubordinados sahio do exercito de Mendonça e foi occupar uma pequena cidade de Brabante, denominada Haumont, offerecendo os seus serviços ao principe Mauricio de Nassau, que os acolheu de bom grado. Foi a voz de alarme em todas as fileiras: o espirito de rebellião, essa lepra dos exercitos, propagou-se dia a dia progressivamente, correndo innumeros desertores a engrossarem a banda dos primitivos rebeldes, que logo adquiriram uma posição temivel na cidade de Hoogstraeeten. Ao mesmo tempo um outro corpo de revoltosos percorria a Flandres.

O archiduque, esgotados os meios brandos para chamar a si os rebeldes, tomou o expediente de promulgar contra elles um decreto de proscripção. Desde esse momento Hoogstraeeten tornou-se o ponto central de operações dos rebeldes: é sob esta denominação que aquelles revoltosos são conhecidos na historia. Romperam completamente com o exercito hespanhol, declaram-se independentes, e, apezar das favoraveis propostas de Mauricio, não se decidiram a fazer juncção com os hollandezes: organisaram nos Paizes-Baixos um partido mixto, que deu tanto que fazer ao archiduque como o cêrco de Ostende e as investidas do Sthadouder.

Constituiram-se os rebeldes n'uma especie de republica e elegeram por chefe um official superior, ao qual denominaram *Eletto Geral*. Este tinha officiaes subalternos, tambem denominados *Elettos*, que commandavam diversas forças destacadas em varios pontos.

O decreto de proscripção não fez mais do que exasperar os rebeldes, os quaes, vendo-se definitivamente repellidos no seu pedido de pagamento e ignominiosamente expulsos do exercito, entregaram se ao mais desenfreado procedimento de que é susceptivel a soldadesca insubordinada. O Brabante foi o territorio que mais os soffreu. A presença destes salteadores assignalava-se por toda a parte com incendios e roubos.

O *esquadrão*, que assim se chamava o nucleo do exercito rebelde, julgou dever responder á proclamação do archiduque, attribuindo a sua rebellião á força de circumstancias, motivada sobretudo pela falta de pagamento de soldo; ao mesmo tempo asseguravam que nunca renunciariam á religião catholica e por ultimo demonstravam que a empreza do cêrco de Ostende era um capricho barbaro do archiduque, porquanto os soldados iam alli expor-se a morte certa.

Ainda se tentou um extremo meio de conciliação: o delegado do papa, Octavio Fravgiprani, arvorou-se em intermediario entre o archiduque e os rebeldes. Dirigio-se aos chefes em Hoogstraeeten. Eram estes dous napolitanos, Frederico e Sebastião Pagano, e um hespanhol chamado D. Rodrigo. Appellou para a sua honra e deveres, esforçou-se por compromette-los a não se ligarem com as provincias unidas, e convidou-os a contentarem-se com as condições propostas pelo archiduque e pedio-lhes que não abraçassem as doutrinas hereticas. Os chefes do *esquadrão* responderam que, desde que o decreto de proscripção se mantinha de pé, elles a nada se compromettiam. Em consequencia disto, mandou-lhes Alberto offerecer amnistia, uma somma de trezentas e cincoenta mil corôas e mais trezentas mil corôas mensaes de soldo, com a condição de se reduzirem á obediencia. Vendo-se fortes e poderosos, os rebeldes recusaram insolentemente semelhantes propostas, exigindo o pagamento integral dos seus soldos atrasados.

O negocio ficou nesta altura e a revolta proseguio sem poder oppor-se-lhe uma barreira.

Como dissemos, os rebeldes tinham-se constituido em republica, vivendo de rapinas, sob o commando de um chefe geral denominado *Eletto*, o qual tinha um sêllo representando sete serpentes entrelaçadas, de linguas de fóra, e com a seguinte divisa: *Tuto in ore, e sera Exsellensa in nostro favore.*

Citaremos alguns dos principaes artigos do seu regulamento:

« 1.º Os novos recrutas não serão admittidos sem uma bastonada, como advertencia por não se terem apresentado ha mais tempo.

2.º Jurarão sobre uma cruz a observação das leis do *esquadrão*.

3.º Será chibatado todo aquelle que apparecer desuniformisado.

4.º Será bastonado o que faltar ao toque de reunir.

5.º Será presa á força toda a sentinella que for encontrada dormindo.

6.º Será fuzilado aquelle que commetter algum roubo isoladamente.

7.º Será enforcado todo o que revelar os segredos do *esquadrão* ou tentar fugir.

8.º Todo o blasphemador será suspendido n'um cêsto vinte e quatro horas na forca.

9.º Será fuzilado o que se bater em duello.

10.º Será enforcado todo aquelle em quem forem sorprendidas cartas secretas. »

Como a experiencia demonstra, quando o espirito de divergencia quebra os laços de uma associação, vêem-se os dissidentes fraccionarem-se n'uma multidão de partidos, divergindo em opiniões tanto mais exigentes e intrataveis quanto elles não teem autoridade a quem reconheçam, voz suprema a quem respeitem: foi o que succedeu aos rebeldes. Grande parte, não querendo sujeitar-se ao regulamento despotico do *esquadrão*, formaram pequenos grupos sob o commando de um *Eletto* e em nome dos suppostos chefes de Hoogstraeeten iam praticando os mais horriveis excessos.

Sob a bandeira plausivel do descontentamento, vagabundos, criminosos, aventureiros de toda a especie, se filiaram naquelles grupos, engrossando assim o partido mixto de que fallamos, o qual, apezar da severidade dos regulamentos do exercito de Hoogstraeeten, se mostrava pouco escrupuloso na escolha dos seus partidarios.

O grupo commandado por Valdejas pertencia a uma destas fracções e escolhêra a Flandres para theatro das suas proezas. Ainda que repudiando ostensivamente toda a solidariedade com estes salteadores, o *esquadrão*, ou nucleo dos rebeldes de Hoogstraeeten, conservava, todavia, relações com elles, e nas occasiões criticas os dous partidos entendiam-se perfeitamente para guerrearem os hespanhóes, seus inimigos communs.

Eis a razão por que Mauricio de Nassau se empenhava em alliciar Valdejas, como acima dissemos.

IX

DEDICAÇÃO

Reina o mais profundo silencio na charneca de Bulscampwel: o firmamento está ligeiramente enevoado e a lua mostra-se de vez em quando atravez das nuvens, ora resplandecente em todo o seu brilho, ora occultando-se furtivamente, á maneira da nympha de que Virgilio nos diz:

Et fugit ad salices et se cupit ante videri

E fugindo para o salgueiral vai folgando por que a contemplem

com a differença apenas de que aqui as nuvens substituem os salgueiros do poeta e o astro da noute não tem os mesmos motivos para se occultar que tivera a donzella, cujas tendencias se descrevem n'aquella harmoniosa estrophe.

Não sou astronomo, do que me felicito ás vezes, porque a fallar a verdade, a sciencia despoetisa o que a illusão doura tão graciosamente. No brilho da lua, n'esses milhares de estrellas que scintillam por sobre a minha cabeça, apraz-me ver apenas focos de luz maravilhosos, que me lançam a alma em vagas e doces meditações: o meu espirito reveste todos estes corpos selestes da apparencia poetica. e por uma esplendida noute de estio, refrescada pela suave briza, prefiro sinceramente as divagações inebriantes do espirito aos conhecimentos mais ou menos perfeitos que sobre o systema planetario pretendem ter os Copernicos e os Tycho-Brahe contemporaneos. Vou mais com os nossos aldeãos, que na sua supersticiosa simplicidade, julgam que as estrellas são os olhos dos anjos, que do alto céo estão gozando a perspectiva da terra entregue ao descanso.

São proximamente duas horas da noute: batem repetida e acceleradamente á porta improvisada da miseravel habitação de Yzerbyt.

— O que é isto, Josquin e Karl? — exclamou o aldeão supreso e assustado ao ver os filhos arfando, cobertos de suor, e que sem poderem fallar, cahiram affadigados sobre um banco — O que significa tão precipitado regresso? Que fizeram vocês dos meus queijos?

— Meu bom pai, — respondeu Josquin, o qual dirigia com prazer tão doce nome ao velho aldeão que generosamente lhe dera abrigo — pelo amor de Deus, corra ao castello; não ha um momento a perder! Os rebeldes veem atraz de nos, com Valdejas á frente: vão atacar Wildenborg! Salve a menina Maria!

— Estás tonto, rapaz? Quem te enfeitiçou?

— Oxalá que não fosse verdade! Mas olhe que nós vimos do *Grande Cemiterio Hespanhol*!

— Do *Cemiterio Hespanhol*!.. E estão vivos ainda? — redarguio o velho, assustado.

— Ouça, meu pai, em poucas palavras o que ha.

E o pequeno Josquin narrou precipitadamente a entrevista de Jacques Wyts com o *Eletto* Valdejas na floresta de Ondhulsts.

— E resolveram pêr em pratica tão infernal projecto esta mesma noute? — perguntou Yzerbyt, duvidando ainda do que ouvia.

Sim, senhor: Karl bem ouvio, assim como eu.., Olhe que perigo ameaça o castello!

O velho ondlander esteve por um momento pensativo: depois, como quem concebe uma idéa momentanea, exclamou:

— E' chegada a occasião de mostrar á familia de Wildenborg e reconhecimento que por ella sentem os habitantes do Bulscampwelt! As tropas do conde de Isenghien estão aquartelladas em Wingene, a grande distancia deste lugar; seriam precisas horas para ellas aqui chegarem. Com os vinte homens alojados no castello é impossivel fazer face á tropa de Valdejas: torna-se urgente poderoso auxilio. Sim, elles hão de acompanhar-me — proseguio Yzerbyt, fallando comsigo mesmo. — Bem sabem quanto devem á sua bemfeitora!..

Josquin corre ao castello dar aviso do perigo e diz á menina Maria que antes de uma hora receberá a tropa do conde de Isenghien um reforço de homens, os quaes, apesar de pouco dextros no manejo das armas, terão coragem para os baterem com a cavallaria no mais acelerado recontro!.. Dizes que os rebeldes deviam sahir do *Cemiterio Hespanhol* á meia noute? Por mais que andassem não poderiam aqui estar antes das tres horas e não é provavel que elles andem tão depressa como vocês.

Josquin dá-se pressa em obedecer: retoma o seu passo de corrida e não tarda em se apresentar á frente das sentinel as que guardam a velha ponte do castello, ao mesmo tempo que o velho Yzerbyt deixa a cabana para dar execução ao plano que acabava de conceber.

Apesar da triste scena da noute, toda a familia de Wildenborg dormia a somno solto. Maria estivera até bem tarde sem o poder conciliar: os successos daquelle memoravel dia haviam-lhe perturbado profundamente os sentidos. Jacques preoccupava-lhe totalmente o espirito: esforçava se por o banir delle, invocando para esse fim os sentimentos do dever e amor filial, mas o joven proscripto não se lhe tirava do pensamento.

A sua apaixonada tristeza na scena de charneca, as demonstrações manifestas de amor por ella, a admiravel energia desenvolvida na sala dos retratos, o enexplicavel mysterio que envolvia a sua apparição alli, impressionavam desmedidamente aquella alma pura, e innocente. Quizera despresar e odiar até o militar rebelde, porém uma voz intima lhe dizia que amasse aquelle a quem a fatalidade arrojára para longe della. Estas commoções eram tanto mais violentas e penosas quanto inexplicaveis se lhe tornavam e difficeis de expandir n'outro coração.

Nem a fresca briza da noute, penetrando pela janella entre aberta, nem o socego profundo que reinava na natureza tiveram poder de a socegar. Buscou então conforto na oração: ajoelhou-se piedosamente diante de uma imagem da Virgem, e rogou á Santa Mãi de Deus que lhe alluminasse a alma e lhe desse coragem. Quando se ergueu, tinha o coração mais alliviado e tranquillo, deitou-se e não tardou que o somno se lhe apoderasse do corpo, fatigado da longa insomnia.

— Quem vem lá? — perguntou a voz rude de uma das sentinellas da ponte, a qual, apontando a arma sobre Josquin, estava quasi a desfechar contra o vulto da creança, tornado gigantesco pelo reverbero da lua.

— Pelo amor de Deus, — bradou Josquin, — deixe-me entrar e vá despertar toda a gente! Os rebeldes atacam esta noute o castello!

A sentinella largou-se a rir e talvez houvera maltratado o rapazito, se o outro soldado, mais circumspecto, não se oppozesse a isso, tendo reconhecido companheiro de Maria.

Momentos depois Josquin entrava no castello e punha em alarme todos os moradores. A sua narração foi ouvida attentamente, não deixando em duvida a probabilidade do castello ser invadido. Isenghien deu as ordens que o caso reclamava, distribuindo a força militar e fazendo barricadas em todas as sahidas: expedio um soldado para Wingene, a fim de mandar vir a força alli estacionada, porque, apesar da asseveração de Josquin, não se podia ter a certeza de que viesse o reforço dos aldeãos.

A senhora de Wildenborg e Maria tomaram a deliberação de buscarem asylo na cabana de Yzerbyt, acompanhadas do velho capellão. Josquin encarregou-se de as guiar e d'ahi a pouco as duas senhoras e o padre, seguidos da velha Marianna e outras criadas, sahiam do vetusto castello para se subtrahirem aos horrores de um assalto nocturno. Trémulos e desvairados, seguiam todos atraz do pequeno aldeão; de vez em quando paravam, escutando se o vento lhes trazia o rumor dos passos dos rebeldes, mas o melancolico silencio da charneca apenas era perturbado pelo ruido dos seus proprios passos.

Maria, que caminhava ao lado de Josquin, não pôde resistir á curiosidade de saber os promenores d'aquelle acontecimento, que Josquin mal e succintamente narrara.

— Conta-me cá — disse ella em voz baixa — o modo por que tivesse conhecimento deste horrivel segredo.

— Ah! minha menina, — respondeu o pequeno — grande deve ser a sua indignação, quando souber isso a fundo!

E, fallando-lhe ao ouvido proseguio:

— Quem dirige o ataque é aquelle mesmo homem que encontramos hontem na charneca!

— Jacques! — redarguio a joven, aterrada e quasi desfallecida.

Fazendo, porém, um esforço sobre si, proseguio:

— Falla, Josquin; diz-me tudo o que sabes!

— Yzerbyt havia-me encarregado e a Karl de vendermos os queijos no campo de Ondenburgo. A escuridão da noute fez-nos desviar do verdadeiro caminho e não tardou que nos perdessemos na floresta; ahi fomos agarrados por salteadores, que nos despojaram de tudo o que levavamos, dizendo-nos que o nosso atrevimento em aproximarmos-nos do *Cemiterio Hespanhol* devia ser punido com a morte. Fizeram-nos transpor uma clareira medonha, cheia de esqueletos, e encerraram-nos n'uma cabana, á espera que se decidisse a nossa sorte. Esta cabana era separada de outra apenas por um tapume de madeira, atravez do qual, espreitando, vi aquelle salteador de charpa azul que aqui esteve na nossa cabana.

— Ah! sim, Valdejas.

— Havia alguns minutos que eu, com o rosto collado ao tapume, não cessava de observar aquelle malvado, que ia talvez condemnar-nos á morte, quando vi entrar um outro personagem conduzido por dous salteadores. Imagine, porém, o meu espanto, quando reconheci nelle o individuo a quem a menina chama Jacques!

— Oh! meu Deus, que horror!

O joven ondlander contou então em poucas palavras tudo o que se passára entre Wyts e Valdejas, e proseguio:

— Logo que vi o perigo que ameaçava a minha protectora, amaldiçoei mil vezes aquella reclusão! Chegou aos meus ouvidos distinctamente o barulho produzido pelas ordens de Valdejas, o ruido dos salteadores limpando e preparando os apetrechos, rindo-se e cantando alegres com a espectativa da presa com que contavam. Graças aos preparativos da expedição, parecia haverem-nos esquecido. Não posso descrever-lhe a minha afflicção, lembrando-me do perigo que ameaçava a sua familia, e puz-me a chorar e Karl. Prisioneiros como estavamos, sem forças para arrombar a porta fechada por fóra e calculando que o menor ruido nosso nos causaria mais prompta morte, começavamos a perder a esperança de liberdade.

Valdejas sahio da barraca e ouvimos-lhe dar ordem de partida para a meia noute. Então lembramos-nos que ainda restava algum tempo: reparamos em que o sólo estava mechido junto ao tapume exterior e a terra humida. Assaltou-nos a ideia de praticarmos uma abertura, escavando o chão com as mãos, e pozemos-nos á obra. Com o favor do ruido que se fazia do lado opposto, conseguimos fazer a abertura projectada e tivemos a felicidade de sahir por ella, alcançando de rojo a matta proxima. Longe das vistas dos salteadores, ainda tinhamos a difficuldade de saber o caminho, mas Deus compadeceu-se de nós, porquanto ao fim de algum tempo achamos-nos em bom caminho, pelo qual deitamos a correr sem descançar até ao castello.

— Que coragem, Josquin! — Tanta dedicação merece uma boa recompensa... Mas eis-nos chegados á tua cabana: agora peço te que voltes ao castello e me tragas alguma novidade, pois estou na maior afflicção por causa de meu pai!

Maria deu o braço a sua mãi; o velho capellão e as criadas seguiram-a, introduzindo-se todos naquelle pobre albergue, onde ao menos não havia que receiar dos rebeldes.

Quando, momentos depois, se achavam todos na cabana, cercados da familia de Yzerbyt, que, no seu ar contristado, parecia partilhar das angustias das senhoras de Wildenborg, então o velho sacerdote dirigio-se a ellas nos seguintes termos:

— Em quanto o povo de Deus combatia, estava Aarão orando na montanha, e ao mesmo tempo que, com os braços e os olhos levantados para o céo, implorava a divina clemencia para Israel, o exercito dos judeus ficava victorioso... Oremos nós, pois, tambem, e talvez que o Eterno nos conceda a graça de triumpharmos esta noute dos nossos inimigos!

Perante estas palavras, todos se prostraram de joelhos, arrebatados pela voz persuasiva do ancião, convertendo-se a pobre cabana do ondlander n'um oratorio, onde todos os assistentes, confundidos n'um mesmo sentimento de fervorosa piedade, pareciam só depor as suas esperanças na bondade da Providencia.

X

OS ONDLANDERS

Na época a que nos referimos, os habitantes da orla de floresta de Ondhulst, bem como os da charneca de Bulscampwelt, designados sob a generica denominação de Ondlanders ou buskanters, formavam uma população excepcional, em cujo seio a civilisação não tinha podido triumphar ainda da natureza primitiva e barbara. Activo, robustamente organisado, rude, infatigavel, sadio como os que gozam livremente ar e sol, este povo excepcional tornava-se notavel sobretudo pelo seu amor de independencia e de liberdade. Sobrio e habituado ás privações, com pouco se contentava, sem se inquietar a respeito do futuro. Homens e mulheres possuiam o mais solido temperamento: aquelles, robustos, musculosos, de elevada estatura e hombros largos; estas, proporcionalmente mais baixas, mas bem feitas do corpo e notavelmente animadas.

Posto que a inevitavel mistura de raças tivesse modificado as feições caracteristicas da sua physionomia original, via-se, comtudo, naquelles olhos azues, cabellos avermelhados, nariz grosso e curto, e labios espessos, que conservavam o typo daquella colonia de saxões que, segundo as chronicas, Carlos Magno, depois da derrota de Witekind, trouxe ao littoral da Flandres, ou a desses indomitos dinamarquezes transportados mais tarde á Flandres por Sigifredo. Hoje, que tantos seculos são decorridos sobre aquellas invasões, ainda se encontra o referido typo em alguns pontos da Flandres occidental, especialmente nas costas do norte entre Ostende e Dunkerque. E' ahi que se veem essas madeixas de cabellos exclusivamente avermelhados, cujos vestigios se hão perdido nas outras provincias da Belgica, onde os typos de cabello preto, de origem romana, e os de cabello louro, da velha casta germanica, confundindo se pouco a pouco, teem dado em resultado o typo mixto de cabellos castanhos, o mais trivial no nosso paiz. O nome de ondlanders, habitantes da raça primitiva, prova que se lhe refere algum facto historico: buskantea significa morador da orla do bosque. As duas denominações dão se indistinctamente á maior parte daquelles povos; é, porém, certo que elles são conhecidos ainda por uma série de denominações locaes, que é inutil enumerar aqui.

Divididos em varias tribus isoladas e nem sempre amigas, os ondlanders teem constituido uma sociedade totalmente diversa em usos e costumes dos outros povos da Flandres. Como elles, porém, subordinavam-se ás autoridades constituidas, uma vez que estas se não mostrassem muito adversas aos seus antigos privilegios, aliás insignificantes, e a certas crenças supersticiosas, a que cegamente estavam ligados. Pela maior parte, viviam em miseraveis choças.

E' notavel que, vivendo no centro da população aborigene, estes rudes camponezes fallem ainda o dialecto flamengo diverso do idioma usado pelas povoações circumvisinhas. Se acreditarmos nos estudos feitos a este respeito, encontraremos naquella linguagem vestigios manifestos do dialecto anglo-saxonio primitivo.

Bem que catholicos, conservam idéas e praticas supersticiosas, que teem origem por certo n'outro culto. O paganismo de Odin e de Thor deixou naquelles sitios curiosos vestigios. Se se perguntar por que motivo esta população conserva, atravez dos seculos, o seu caracter distinctivo, responderemos que, similhantes aos judeus, não buscam nem acceitam ligações senão entre os da sua raça, perpetuando assim um typo que de outro modo ha muito houvera desapparecido.

Actualmente o numero de ondlanders é limitadissimo, em razão dos progressos da agricultura, e arroteamento de charnecas e mattas, mas ao tempo do cerco de Ostende era uma população importante, occupando quasi todo o territorio desde Ghistelles até Dixmude, onde ainda existem restos.

Demos alguns esclarecimentos historicos sobre os ondlanders, conservados barbaros no centro de um dos mais civilisados pontos da Europa.

Contam os chronistas que Santo Eloy, amigo e confidente de Dagoberto, vindo prégar a fé na Flandres pelo anno 600, encontrára alli muitos descendentes de dinamarquezes e suecos, sendo bem mal acolhido por elles.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

SEGUNDA PARTE

III

O Salgadinho.

(Continuação do n. 125.)

— E que mal ha nisso? retorquio Beauregard.

— A menina que amo é nova, bonita, e logo ao primeiro olhar que trocámos comprehendi que se resume nella todo o meu destino.

— Será ao menos rica?...

— Não sei.

— A que familia pertence?

— Tambem não sei...

— Sabe-lhe ao menos o nome?

— Chama-se Paulina.

— E mora?...

— Mora na rua de Vaneau, n. 70...

Beauregard despedio um grito que não conseguio conter, apezar da sua grande presença de espirito.

— De qué se espanta? perguntou Caetano.

— Na rua de Vanneau, n. 70, repetio Beauregard. E sabe com certeza que se chama Paulina?

— Ella propria m'o disse.

— Já lhe fallou?

— Uma vez só.

— Em casa della?

— Na rua.

— Mas não ia sozinha?

— Ia acompanhada por uma mulher, é verdade.

— Uma senhora idosa, de cabellos louros, typo assim de aldeãa dos arredores de Roma?

Caetano olhou assombrado para o seu interlocutor, que estava mordendo os beiços.

— Mas então conhece-a! disse estupefacto.

— Eu conheço toda a gente, volveu Beauregard.

— Sabe talvez quem ella é.

— De certo.

— E dir-m'o-ha?

— Sim, senhor de Lurville, dir-lh'o-hei; mas se pela sua parte tem alguma confiança em mim, e se preza a existencia que leva, não regeite o aviso que venho dar-lhe.

— Qual aviso?

— Desconfie de Paulina.

— Ah! isso é calumnia la.

— Já lhe disse uma vez que nunca se calumniam as mulheres; permitta-me que lh'o repita.

— Mas se ella é a candura, é a pureza personificada...

— Bem, bem, conserve as suas illusões, mas não viva dellas.

E como Beauregard se levantava:

— Vai se? disse Caetano.

— E aqui tem mais dez mil francos, meu amigo, volveu o corsario. Daqui á alguns dias terei o prazer de o tornar a ver e então fallaremos mais detidamente neste negocio.

— Promette?

— Conte com isso.

Beauregard voltou ao salão principal. Acabava de avistar o visconde Anatolio de Grandlieu. Foi para elle e disse-lhe:

— Senhor visconde, permitte que lhe diga duas palavras!

— Com todo o gosto, respondeu Anatolio.

— Continúa a amar Joanna, não é verdade?

— De certo...

— Pois temos agora uma bella occasião.

— Que quer dizer?

— O senhor conde de Grandlieu, vai segundo se diz, organisar algumas caçadas nas suas propriedades dos arredores de Bondy?

— Agora mesmo m'o disse meu pai.

— Vai com elle!

— Para que?

— Pois é preciso que vá.

— Mas para que e porque?

— Porque Joanna ha de lá estar.

— Crê isso?

— Tenho toda a certeza.

— Bem, disse Anatolio, eu verificarei o caso; e se o senhor falla verdade, irei com meu pai!

Beauregard sorrio e comprimentou.

— Toca-me agora a vez, disse, de lhe pedir um favor.

— Estou ás suas ordens, respondeu Anatolio.

— Trata-se de um amigo meu.

— De Caetano?

— Não... do Sr. de Prémery, um excellente caçador, grande amador de caçadas, e á quem faria grande obsequio convidando-o tambem.

O visconde de Grandlieu hesitou um instante.

— Só o conheço de vista. O senhor conhece-lo-ha?

— O visconde?

— Bem comprehende...

— Oh! aceito perfeitamente esses escrupulos, disse Beauregard, e só tenho a dizer-lhe uma cousa. Eu não verifiquei os pergaminhos dos Montmorency, mas não me parece qué em toda a nebreza haja viscondes cuja authenticidade possa lutar com a dos Prémery.

— Oh! basta isso, disse Anatolio sorrindo; convido-o ainda essa noute, antes de sahir daqui.

Beauregard já não tinha mais que fazer em casa da Sainte-Stéphe.

Sahio.

O *Elegante* tinha-o autorisado a ir na sua carruagem.

Metteu-se nella.

— Para onde vamos, patrão? perguntou o cocheiro debruçando-se na almofada.

— Rua Vanneau n. 72, respondeu Beauregard.

E fechou a portinhola.

Os cavallos iam á toda a brida; a carruagem chegou ao seu destino em menos de dez minutos.

Beauregard apeou-se, despedio o cocheiro, gratificando-o generosamente, e entrou em casa.

O n. 72 só tinha um andar.

Beauregard abrio a porta da rua com uma gazúa, subio a escada sem hesitar, não obstante a escuridão, e foi bater á uma porta, que havia no patamar.

Esperou alguns minutos, no fim dos quaes ouvio dentro ruido.

— Quem está ahi? perguntou uma voz de mulher em italiano.

— Beppo, respondeu Beauregard.

Abrio-se a porta.

O corsario entrou na sala seguido pela mulher, que prudentemente fechou a porta e só parou no ultimo quarto de dormir, onde rebrilhavam as labaredas do fogão, e onde havia por cima dos trastes, sem nenhuma ordem, muito fato de homem.

Beauregard foi sentar-se ao pé do lume. Não pronunciára até então uma só palavra; tinha, porém, a testa carregada, olhava ferozmente, e a mulher que o seguia mostrava-se inquieta, perturbada.

— Onde está Paulina? perguntou Beauregard com modo brusco.

— Está dormindo... respondeu a mulher.

— E Pietro?

— Voltou para a herdade.

— E porque vieram vocês de lá, porque vieram á Paris sem me prevenirem?

— A pequena é que pedio... e não pude recusar.

Beauregard bateu o pé com violencia.

— E é assim, disse com os punhos cerrados, é assim que se executam as minhas ordens, não é verdade? Vai-se ao theatro, ás igrejas, aos passeios sem se me dar cavaco. Com mil milhões de raios! e assim compromettem o exito da empreza que estou levando á cabo com tanto trabalho e com tantos perigos.

— Mas eu ignorava... balbuciou a mulher.

— Ah! tu ignoravas, Bianca, replicou Beauregard... isso mesmo: depois da imprudencia, a mentira, não falta nada... e todavia fazem-se notar... seguem-as... Fallam á Paulina e obtem della todos os elementos de uma traição.

— Santa Madona! bradou Bianca, quem lhe poderia dizer?...

— Que importa isso, uma vez que o sei? Paulina fallou á um rapaz. E' verdade isto?... responde!

— E' verdade.

— Quando foi isso?

— Ha oito dias.

— E elle de certo te pagou largamente a tua annuencia...

Beauregard sorrio ironicamente, e deu depois ao semblante uma expressão selvagem.

— Bianca! disse com a voz forte e vibrante. Eu tirei-os, á ti e á Pietro, das prisões de Roma. Elle ia ser enforcado por assassinar um dos seus camaradas e ferir dous soldados do papa; tu, morrerias n'algum calabouço immundo, porque já não eras tão moça que tentasses qualquer carcereiro subalterno. Pois bem! Não esqueças que posso ainda restituir-te á esse criminoso passado e ao castigo que mereceste. Não te esqueça especialmente que tu, Pietro e eu, nos interessamos todos tres em occultar essa mulher, em a esconder á todas as vistas, até á occasião, já proxima, em que venha a ser a causa da nossa riqueza, comprehendes?

— Sim, sim, balbuciou a mulher curvando a cabeça.

— Commetteste um erro grave.

— Que devo fazer?

— Deves emenda-lo.

— E como?

— Beauregard levantára-se, deu algumas voltas á roda do quarto e foi depois por-se diante de Bianca.

— Amanhãa, disse, voltarás para a herdade dos Cogumellos.

— Pois voltaremos, volveu Bianca humildemente.

— Has de preparar tudo para nos receberes.

— Tudo prepararei.

— E se, por muito impossivel, isto o que eu agora tento não tiver bom exito, irão vocês todos para o novo retiro que lhes eu designar.

— Faremos tudo o que nos manda fazer.

— Bem... E agora... deixa-me só.. vou descansar algumas horas; amanhãa, espero não as encontrar cá.

Bianca sahio, e um instante depois deitava-se Beauregard mesmo vestido sobre a cama.

A herdade dos Cogumellos ficava á pouca distancia da aldeia de Bondy, quasi á beira da floresta.

Era propriedade importante, e muito conhecida por aquelles sitios.

Fôra por muito tempo explorada pelos rendeiros do Sr. conde de Grandlieu, que a venderam, havia alguns annos, e pertencia agora á um estrangeiro, um italiano chamado Pietro, que lá morava com a mulher e filha.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL